

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DE METAS ESTRATÉGICAS

Planejamento Estratégico - 2025



Outubro - 2025

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. OBJETIVO DO RELATÓRIO	5
3. EVOLUÇÃO DO PAINEL ESTRATÉGICO NO CICLO 2021 - 2026	5
4. RESULTADOS ALCANÇADOS	6
4.1 MONITORAMENTO DAS METAS NACIONAIS.....	7
4.1.1 Ações realizadas para o cumprimento das metas nacionais	8
4.1.1.1 Portaria CNJ nº141/2024 – Metas Nacionais 1 (Julgar mais processos que os distribuídos), 2 (Julgar os processos mais antigos) e 3 (Aumento do índice de Conciliação).....	8
4.1.1.2 Boas práticas relacionadas à meta nacional 4 (improbidade administrativa).....	11
4.2 MONITORAMENTO DAS METAS INSTITUCIONAIS	12
 PRESIDÊNCIA.....	 13
TJMG 111 - Executar, até dezembro de 2025, 80% (oitenta por cento) das ações previstas para o ano vigente no programa D.I.A (Programa de Desenvolvimento, Inclusão e Acessibilidade).....	13
TJMG 124 - Alcançar 20.000 (vinte mil) pessoas com ações relacionadas à prevenção e combate à violência doméstica e familiar, com a participação direta da população até dezembro de 2025.....	13
TJMG 143 - Aumentar, até 18/12/2025, em pelo menos 10% (dez por cento) o número de municípios que promovem o Programa Descubra (referência março/2025: 21 municípios).....	14
TJMG 144 - Obter, até 18/12/2025, pelo menos 10 (dez) parceiros cadastrados no Programa Descubra	15
TJMG 145 - Beneficiar, até 18/12/2025, pelo menos 250.000 (duzentas e cinquenta mil) pessoas com as ações de impacto social fomentadas pela COINJ.....	15
TJMG 131 - Executar 100% (cem por cento) das entregas relativas à validação do fluxo de implantação dos Fóruns Digitais e à alteração da Resolução 1.061/2023	16
TJMG 17 - Executar, até dezembro de 2025, 70% (setenta por cento) dos marcos previstos para o ano na iniciativa.....	17
TJMG 80 - Concluir, até dezembro de 2025, 100% (cem por cento) das atividades previstas para o ano no Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais.....	17
TJMG 85 - Proferir, em 2025, 60.000 (sessenta mil) atos de cooperação (audiências, júri, sentenças, decisões, despachos), em processos cíveis e criminais, em caráter de cooperação no Programa Pontualidade 5.0	18
TJMG 128 - Cessar a competência delegada nas ações previdenciárias e execuções fiscais em pelo menos 2 (duas) comarcas até dezembro de 2025.....	19
TJMG 130 - Implantar a Central de Processos Eletrônicos (CPE) em 13 (treze) Grupos Jurisdicionais das Turmas Recursais do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, no ano de 2025	19
TJMG 133 - Instalar, em 2025, o eproc na demais unidades da justiça comum e especial, com competência cível, do município de Belo Horizonte, incluindo a Turma Recursal Temporária de Belo Horizonte, Betim e Contagem, bem como nas Câmaras do Tribunal de Justiça com competências originárias da segunda instância, Mandado de Segurança, Rescisória e Reclamação, relativas ao Direito Público e Privado	20
TJMG 62 - Cumprir, até dezembro de 2025, 100% (cem por cento) das entregas previstas, para o ano, no Programa INOVA TJMG	21
TJMG 109 - Emitir, até 31/12/2025, Termo de Autorização de Ocupação - TAO ou, quando não houver ocupação, Termo de Recebimento Provisório - TRP, para pelo menos 70% (setenta por cento) das obras previstas no para o ano no Plano de Obras (universo de 33 (trinta e três) obras)	22
TJMG 123 - Concluir 100% (cem por cento) das entregas previstas para o 'Programa de Modernização dos Plenários, suas Áreas Externas e dos Painéis de Comunicação' até dezembro de 2025	22
TJMG 126 - Realizar 100% (cem por cento) das etapas necessárias para a informatização do setor de precatórios do TJMG até 19/12/2025.....	23

TJMG 104 - Executar, em 2025, 100% (cem por cento) das atividades previstas para o ano para a implementação da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação no âmbito da Justiça de Primeira e Segunda Instâncias	25
TJMG 69 - Cumprir, até 31/12/2025, 90% (noventa por cento) das atividades relacionadas ao Projeto de Gestão de Receitas do TJMG previstas para o ano de 2025	26
TJMG 137 - Executar, até 18/12/2025, 100% (cem por cento) das entregas necessárias à conclusão do Módulo de Depósitos Judiciais do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais - SIDEJUD	26
TJMG 136 - Colocar, pelo menos, 1 (um) Mínimo Produto Viável (MVP) relativo ao Sistema de Gestão Financeira e Orçamentária em produção até 31/10/2025	27
1ª VICE - PRESIDÊNCIA	28
TJMG 5 - Realizar, em 2025, 70% (setenta por cento) dos julgamentos monocráticos, pelo relator, em 60 (sessenta) dias (desconsiderado o tempo de permanência em carga aos Advogados e aos Órgãos Externos, 25 (vinte e cinco) dias)	28
TJMG 6 - Realizar, em 2025, 70% (setenta por cento) dos julgamentos colegiados em até 100 dias. (desconsiderado o tempo de permanência em carga aos Advogados e aos Órgãos Externos, 25 (vinte e cinco) dias)	28
TJMG 7 - Publicar, em 2025, 95% (noventa e cinco por cento) dos acórdãos no prazo máximo de 10 (dez) dias após o julgamento dos processos.....	28
TJMG 91 - Movimentar 95% (noventa e cinco por cento) do acervo processual em prazo inferior a 60 (sessenta) dias	29
TJMG 115 - Devolver para o respectivo Cartório 95% (noventa e cinco por cento) dos processos conclusos, no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data da conclusão	29
TJMG 132 - Executar, em 2025, 100% (cem por cento) das atividades previstas no Programa 1ª Vice SOMA - Suporte à organização, cumprimento de metas e aperfeiçoamento gerencial.....	29
TJMG 29 - Julgar, em 2025, em até 100 (cem) dias, 80% (oitenta por cento) dos processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade de recursos e feitos após trânsito em julgado do tema 2º Grau (desconsiderado o tempo de permanência em carga aos Advogados e aos Órgãos Externos, 25 (vinte e cinco) dias)	30
TJMG 59 - Julgar, até 31/12/2025, 85% (oitenta e cinco por cento) das ações coletivas distribuídas até 31/12/2023 no 2º Grau.....	30
TJMG 134 - Julgar, em 2025, 60% (sessenta por cento) dos IRDRs/IACS em até 320 (trezentos e vinte) dias após a admissão, (desconsiderado o tempo médio de permanência em carga a Advogados ou Órgãos Externos, 25 (vinte e cinco) dias)	30
TJMG 135 - Exercer, em 2025, o juízo de admissibilidade em 100% (cem por cento) dos processos relacionados a IRDRs/IACs em até 150 (cento e cinquenta) dias após a distribuição do requerimento	31
TJMG 95 - Executar, no ano de 2025, 100% (cem por cento) das atividades previstas no projeto de Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais	32
TJMG 96 - Executar, em 2025, 100% (cem por cento) das atividades previstas, para o ano, no programa de Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados.....	32
TJMG 67 - Cumprir, até o final de 2025, 94% (noventa e quatro por cento) das etapas/entregas de consolidação do Programa de Pós-Graduação da EJEF previstas para o período de 2021-2026	33
3ª VICE - PRESIDÊNCIA	34
TJMG 100 - Promover, por ação própria ou mediante parceria com outros órgãos internos e externos ao TJMG, o oferecimento de serviços de itinerância em pelo menos 50 (cinquenta) ações, até dezembro de 2025	34
TJMG 138 - Promover, em 2025, um atendimento de, no mínimo, 1200 (um mil e duzentos) procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade.....	35
TJMG 97 - Aumentar, em 2025, uma média de pelo menos 1% (um por cento) no número de sessões agendadas nos CEJUSCs em relação ao ano anterior	35
TJMG 139 - Implementar ao menos 5 (cinco) projetos em Justiça Restaurativa no ano de 2025.....	35
TJMG 140 - Realizar ao menos 25 (vinte e cinco) círculos de construção de paz utilizando as técnicas da justiça restaurativa, no ano de 2025.....	36
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	37

TJMG 10 - Reduzir, até 31/12/2025, em 30% (trinta por cento) os mandados judiciais em atraso na 1ª instância, há mais de 30 (trinta) dias	37
TJMG 79 - Executar, até 2025, 100% (cem por cento) das atividades previstas no plano de Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios	37
TJMG 141 - Virtualizar, em 2025, o acervo físico de inquéritos policiais em 100% (cem por cento) das comarcas do Estado de Minas Gerais	38
TJMG 142 - Expandir o PJE para a classe inquérito policiais em 100% (cem por cento) das comarcas em 2025	38
TJMG 146 - Reduzir, até 31/12/2025, em 10% (dez por cento) o estoque dos processos conclusos para Sentença, Decisão e Despacho há mais de 100 (cem) dias na Justiça Comum e no JESP.....	38
TJMG 147 - Reduzir, até 31/12/2025, em 10% (dez por cento) o estoque dos processos paralisados sem motivo legal, há mais de 100 (cem) dias, em secretaria na Justiça Comum e no JESP (excluídos os feitos do SEEU).....	39
TJMG 148 - Reduzir, até 31/12/2025, em 4% (quatro por cento), o tempo médio de tramitação, em dias, dos feitos do acervo gerenciável, a partir da data de distribuição até a data da baixa, na Justiça Comum e no JESP	40
TJMG 149 -Reduzir, até 31/12/2025, 50% (cinquenta por cento) dos feitos em que tenha cadastrado réu falecido	40
TJMG 40 - Implantar o Desdobramento do Planejamento Estratégico - DPE em 30 (trinta) Unidades Judiciárias de 1º grau até 31/12/2025	42
TJMG 129 - Executar 100% (cem por cento) das entregas previstas na iniciativa Painel de Gestão Automatizada de Receitas Judiciais até junho de 2025	43

1. INTRODUÇÃO

Em 15 de maio de 2025, o Comitê de Governança e Gestão Estratégica aprovou **31 iniciativas e 58 metas correlatas, elementos essenciais do Painel Estratégico e do Quadro de Iniciativas** referentes ao ano de 2025. Esses documentos integram o Planejamento Estratégico de Gestão Institucional (ciclo 2021-2026) e foram regulamentados pela **Portaria Conjunta nº 1.669/2025**, em observância ao art. 7º da Resolução 952/2020.

Desse conjunto de 58 metas, 10 são metas nacionais do Poder Judiciário, estabelecidas pela Rede de Governança Colaborativa, e **48 são metas institucionais**, estabelecidas pelo TJMG.

Após a aprovação, as metas nacionais e institucionais foram monitoradas pela Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional – ASPLAG/DEPLAG, com o apoio do Centro de Informação Institucional - CEINFO, Centro de Estatística Aplicada à Justiça de Primeira Instância - CEJUR e Centro de Informações de Resultados da Prestação Jurisdicional na 2ª Instância - CEINJUR, em estrita observância ao artigo 10 da Resolução nº 952/2020. Esse dispositivo legal estabelece que o acompanhamento e a avaliação do Planejamento Estratégico devem ocorrer pela análise de resultados dos indicadores, das metas (nacionais e institucionais) e pelo seguimento dos cronogramas das iniciativas.

Esse monitoramento sistemático é crucial para que a alta administração possa avaliar a eficácia das iniciativas e, se necessário, indicar ações que garantam o alcance das metas e a melhoria dos resultados institucionais.

Caso o monitoramento aponte desvios, caberá aos membros do Comitê de Governança e Gestão Estratégica estabelecer as medidas corretivas necessárias para garantir que a instituição alcance os resultados almejados.

Em linha com essa necessidade de avaliação, este relatório apresenta o desempenho geral da instituição com foco especial nos resultados dos indicadores e metas estabelecidos para o ano de 2025.

À consideração de Vossas Excelências e Vossas Senhorias.

2. OBJETIVO DO RELATÓRIO

O objetivo deste relatório é apresentar os resultados das metas nacionais e institucionais estabelecidas para o ano 2025, visando a superação dos macrodesafios do ciclo 2021 – 2026. Ressalta-se que os resultados apresentados se referem ao monitoramento parcial realizado até setembro de 2025.

3. EVOLUÇÃO DO PAINEL ESTRATÉGICO NO CICLO 2021 - 2026

Para 2025, foi definido o menor número de metas do ciclo 2021-2026, para compor o Planejamento Estratégico Institucional. Observa-se uma redução de 66 metas em 2021 para 58 metas em 2025, representando uma redução de 12,12% no total de metas estabelecidas entre os anos de 2021 e 2025. A redução do Portfólio Estratégico (metas e iniciativas) entre 2021 e 2025 tem como objetivos imprimir maior foco na atuação do TJMG e potencializar o alcance de sua Estratégia Institucional.

Considerando apenas as metas institucionais, observa-se uma redução de 14,29% na quantidade de metas estabelecidas, já que passou de 56 metas aprovadas para compor o Planejamento Estratégico do ano 2021 para 48 metas aprovadas para o ano 2025.

Em relação às metas nacionais, observa-se a manutenção no número de metas aprovadas no referido período, permanecendo 10 metas nacionais para 2025.

TOTAL DE METAS APROVADAS PARA COMPOSIÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TJMG						
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	Variação 2021 - 2025
Metas Nacionais	10	10	9*	9*	10	0,0%
Metas Institucionais	56	59	67	74	48	-14,29%
Total	66	69	76	83	58	-12,12%

*Destaca-se que a redução no número de metas nacionais no período decorreu de revisões propostas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, e aprovada pelos Tribunais Estaduais, em relação a seu compromisso com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

No que se refere aos macrodesafios, destaca-se o aumento de **22,73%** no número de metas relacionadas ao macrodesafio 3, que visa promover maior agilidade e produtividade na prestação jurisdicional, entre os anos 2021 e 2025.

TOTAL DE METAS POR MACRODESAFIO – COMPARATIVO 2021 A 2024

Macrodesafio	2021	2022	2023	2024	2025
1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito	1	8	7	9	6
2 - Ampliação da relação institucional do Judiciário com a Sociedade	3	3	1	1	1
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	22	23	35	36	27
4 - Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa	4	2	2	2	1
5 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos	7	6	4	4	5
6 - Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios	2	3	3	4	4
7 - Promoção da Sustentabilidade	1	1	1	1	-
8 - Aperfeiçoamento da Administração do Sistema de Justiça	8	1	1	2	-
9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	9	13	13	15	9
10 - Otimização da Gestão de Pessoas	4	4	4	3	2
11 - Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira	1	3	3	4	3
12 - Fortalecimento da Estratégia de Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC e de Proteção de Dados	4	2	2	2	-
Total Geral	66	69	76	83	58

4. RESULTADOS ALCANÇADOS

Do total de 58 metas nacionais ou institucionais aprovadas compõem o Planejamento Estratégico em 2025, **14 metas (24%) tiveram resultado maior ou igual a 100%; 18 metas (31%) alcançaram pelo menos 70% do percentual estabelecido para 2025; 22 metas (38%) obtiveram resultado inferior a 70%; e 4 metas (7%) estão sem apuração devido à alterações nos parâmetros das metas.**

MONITORAMENTO DE METAS ESTRATÉGICAS - 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

RESULTADO DO MONITORAMENTO DAS METAS ESTRATÉGICAS		
Metas com resultado maior ou igual 100%	14	24%
Metas com resultado entre 70% e 100%	18	31%
Metas com resultado abaixo de 70%	22	38%
Metas sem apuração até setembro/2025	4	7%
Total	58	100%

4.1 MONITORAMENTO DAS METAS NACIONAIS

A seguir, são apresentados os resultados obtidos pelo TJMG nas metas nacionais do Poder Judiciário, tendo referência os dados de 31 de agosto de 2025.

META NACIONAL	INSTÂNCIA	PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO
CNJ 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobreestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.	Total	96,08%
	1º Grau	98,43%
	Juizado Especial	98,85%
	Turma Recursal	101,92%
	2º Grau	84,43%
CNJ 2 - Identificar e julgar até 31/12/2025, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2021 no 1º grau, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2022 no 2º grau, 95% dos processos distribuídos até 31/12/2022 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais e 100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 15 anos (2010) ou mais.	1º Grau	105,21%
	2º Grau	98,61%
	Juizados Especiais e Turmas Recursais	97,39%
	Processos antigos – 15 anos ou mais	37,33%
	Total	100,00%
CNJ 3 - Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 1 ponto percentual em relação a 2024. Cláusula de barreira: 17% de Índice de Conciliação.		
CNJ 4 - Identificar e julgar até 31/12/2025, 65% das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2021, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão e identificar e julgar até 26/10/2025, 100% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 26/10/2021.	Crimes contra a Administração Pública	137,85%
	Ações de improbidade administrativa	70,73%
CNJ 5 – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2024. Cláusula de barreira: 56%.	Total	96,10%
CNJ 6 - Identificar e julgar até 31/12/2025, 50% dos processos relacionados às ações ambientais distribuídos até 31/12/2024.	Total	71,77%

MONITORAMENTO DE METAS ESTRATÉGICAS - 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

META NACIONAL	INSTÂNCIA	PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO
CNJ 7 - Identificar e julgar até 31/12/2025, 50% dos processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas e 50% dos processos relacionados aos direitos das comunidades quilombolas distribuídos até 31/12/2024.	Comunidades indígenas	120,00%
	Comunidades quilombolas	100,00%
CNJ 8 - Identificar e julgar até 31/12/2025, 75% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2023 e 90% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2023.	Violência doméstica	89,59%
	Feminicídio	101,02%
CNJ 9 - Desenvolver, no ano de 2025, dois projetos relacionados à Agenda 2030 da ONU, oriundos do Laboratório de Inovação, com participação de pelo menos um laboratório de outra instituição pública, e que gerem benefícios à sociedade.	Total	100,00%*
CNJ 10 - Identificar e julgar, até 31/12/2025, no 1º grau, 90% e no 2º grau, 100% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2023 nas respectivas instâncias.	1º Grau	84,22%
	2º Grau	81,61%

* Estimativa informada pelo UaiLab.

Fonte: Painel de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2025 – CNJ (acesso em 29/09/2025, com dados de referência de 31/08/2025).

Conforme orientação do Centro de Informação Institucional (CEINFO) do TJMG, foi utilizado, como fonte para o monitoramento dos resultados, o Painel de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2025 disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Esta definição está de acordo com a necessidade de acompanhar os resultados das metas em todas as instâncias do Tribunal.

4.1.1 Ações realizadas para o cumprimento das metas nacionais

4.1.1.1 Portaria CNJ nº141/2024 – Metas Nacionais 1 (Julgar mais processos que os distribuídos), 2 (Julgar os processos mais antigos) e 3 (Aumento do índice de Conciliação).

Em 2024, por meio da Portaria CNJ nº141/2024, o CNJ implementou o ciclo de gestão das Metas Nacionais do Poder Judiciário com o objetivo de atuar com maior proximidade aos tribunais para auxiliar no alcance das metas 1 (Julgar mais processos que os distribuídos), 2 (Julgar os processos mais antigos) e 3 (Aumento do índice de Conciliação).

Em atendimento ao referido normativo, ao longo de 2025, o TJMG enviou ao CNJ, quadrimensalmente, informações sobre o plano de ação adotado com vistas ao cumprimento

das Metas Nacionais neste ano. **Ao todo, foram planejadas 10 ações relacionadas à meta Nacional 1; 14 ações relacionadas à meta Nacional 2 e 41 ações para a meta Nacional 3.**

A seguir serão apresentadas as principais ações realizadas até o 2º quadrimestre de 2025, incluindo ações da Presidência, das 1ª e 3ª Vice-Presidências, algumas com o apoio da 2ª Vice-Presidência e, também da Corregedoria Geral de Justiça.

- **Metas Nacionais 1 e 2 - 1º Instância**

Fiscalização presencial dos serviços judiciais, momento em que também se verifica o desempenho das metas. É possível acompanhar o desempenho das unidades por meio do painel: <https://rede.tjmg.jus.br/rede-tjmg/administrativo/qlik-sense/metas-nacionais-do-poder-judiciario-2024-1-grau.htm>

Inspeção remota para verificar a regularidade dos trabalhos da unidade judiciária, inclusive quanto ao cumprimento das metas. É possível acompanhar o desempenho das unidades por meio do painel: <https://rede.tjmg.jus.br/rede-tjmg/administrativo/qlik-sense/metas-nacionais-do-poder-judiciario-2024-1-grau.htm>.

Acompanhamento e monitoramento dos processos mais antigos de cada unidade judiciária. Envio de ofício circular da Corregedoria contendo a relação dos processos mais antigos em tramitação na unidade, além de recomendação para a adoção de providências necessárias. É possível acompanhar o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 4, 5, 8, 10 e 11 pelas unidades e pelo TJMG por meio do painel:

<https://rede.tjmg.jus.br/redetjmg/administrativo/qlik-sense/metas-nacionais-do-poder-judiciario-2024-1-grau.htm>

- **Metas Nacionais 1 e 2 - 2ª Instância**

Capacitação das assessorias de gabinete e dos cartórios sobre como acompanhar as metas; as responsabilidades individuais e coletivas; eficiência processual e uso de tecnologias e painéis de acompanhamento.

Acompanhamento do cumprimento das metas nacionais e **proposição de ações corretivas**, por meio de reuniões do grupo de trabalho instituído para esse fim.

Aprimoramento da comunicação sobre as metas nacionais, o que promove a transparência dos resultados, a orientação dos magistrados, a uniformização dos procedimentos e a coleta de feedback das equipes para a melhoria contínua dos processos.

23 consultorias especializadas para identificação das causas do não cumprimento das metas.

Correção dos lançamentos das movimentações inconsistentes no Datajud, afetas aos processos da meta nº 2, de forma a espelhar o conteúdo dos julgamentos, **e reenvio dos processos ao CNJ**, o que ainda não foi suficiente para solucionar o problema. Em 29/08/2025, o painel <https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/> foi atualizado com os dados do TJMG até 31/07/2025, mas ainda não refletem os ajustes realizados.

Alinhamentos com o Departamento de Pesquisa Judiciárias do CNJ (DPJ) para: I - entender a razão pela qual as movimentações de baixa registradas nos arquivos do Datajud não estão refletindo nas apurações das Metas do Poder Judiciário; II – garantir o correto processamento dos dados enviados pelo TJMG; III – definir uma padronização para o intercâmbio de informações, consideradas as particularidades do TJMG na tramitação processual.

- **Metas Nacionais 3 - 1ª Instância**

Foram realizadas itinerâncias em 57 municípios, por meio de convênio com o Ministério Público ou cronograma próprio, levando os serviços dos Cejuscs (setores pré-processual, processual e cidadania) a municípios que não são sede de comarca ou a localidades distantes das estruturas físicas do Poder Judiciário.

Instalação de Postos de Atendimento Pré-Processual (PAPREs) para ampliar a oferta dos serviços pré-processuais do CEJUSC e sua capacidade de atendimento. Nesses locais, parceiros realizam conciliações e mediações pré-processuais sob a supervisão do CEJUSC local. No período, foram formalizados 19 novos convênios para a instalação dos PAPREs.

No âmbito do Núcleo Integrado de Justiça Multiportas (Nucleomulti), que realiza sessões de conciliação e mediação em reclamações pré-processuais, houve a prorrogação da vigência dos convênios firmados com a Unimed e a Claro, além da formalização de dois novos convênios com o Itaú Unibanco e o Banco Mercantil.

Foram realizadas 3 itinerâncias nas Aldeias Padrinho, Água Boa e Escola Floresta, abordando os desafios enfrentados pela comunidade Maxakali em áreas como segurança eleitoral, práticas comerciais abusivas, infraestrutura elétrica e abastecimento de água. Além disso, houve visita à Aldeia Margarida, na comunidade de Água Boa, relativo ao segundo ciclo de instalações dos padrões de energia elétrica ao povo Maxakali.

Foram realizados **cerca de 2.000 procedimentos para reconhecimento de paternidade**, objetivando aumentar o número de **procedimentos pré-processuais** instaurados (voluntários, socioafetivos e aqueles que necessitam de DNA).

Visita técnica presencial realizada em 75 CEJUSCs (Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania), com o objetivo de aprimorar o atendimento, uniformizar os serviços prestados e identificar boas práticas e oportunidades de melhoria contínua, de modo a impactar os índices de conciliação.

4.1.1.2 Boas práticas relacionadas à meta nacional 4 (improbidade administrativa)

Na decisão do Supremo Tribunal Federal - STF sobre o Agravo em Recurso Extraordinário - ARE 843.989, foi estabelecido que os prazos de prescrição previstos na Lei nº 14.230, de 25 de outubro de 2021, que versa sobre a improbidade administrativa, seriam aplicados a partir da sua publicação. Uma vez que a possibilidade de ser aplicada a prescrição intercorrente para as sanções por improbidade administrativa deu-se a partir da publicação da Lei nº 14.230, de 2021, os quatro anos seguintes terão sua primeira expiração em 26 de outubro de 2025.

Diante da urgência de se julgar, até a referida data, as ações de improbidade administrativa distribuídas até 26 de outubro de 2021 e, ainda, o considerável estoque de processos dessa temática pendentes no Poder Judiciário Brasileiro, em 2025 a meta nacional 4 foi alterada, incorporando esse desafio. São apresentadas a seguir as ações realizadas ou em desenvolvimento pelo TJMG para o alcance da meta nacional 4, que promovem o julgamento de processos e, consequentemente, evitarão a sua prescrição.

- Meta Nacional 4 - 1ª Instância**

Disponibilização do Painel da Meta Nacional 4, para acompanhamento pelas Unidades Judiciárias (<https://rede.tjmg.jus.br/rede-tjmg/administrativo/qlik-sense/metas-nacionais-do-cnj-2025-1-grau.htm>).

Impulsionamento dos processos pendentes no âmbito da meta nacional 4, afetos às ações de improbidade administrativa. Envio do Ofício Circular nº 24/DIRCOR/2025 contendo a relação dos processos ativos para ciência e adoção de providências pelas Unidades Judiciárias.

Implementação do Servidor Guardião nas secretarias em agosto de 2025. Por meio do Enviado Ofício Circular Nº 69/DIRCOR/2025 enviado às Unidades Judiciárias, esclareceu-se que de cada processo da Meta 4 será vinculado a um "servidor guardião", que será designado para o acompanhamento individualizado do processo, garantindo seu andamento célere e evitando paralisações desnecessárias. Compete a esse servidor conferir semanalmente a movimentação do processo e elaborar mensalmente um relatório de prestação de contas para o gerente de secretaria.

Inspeções remotas e correições extraordinárias junto às unidades judiciárias.

- **Meta Nacional 4 - 2ª Instância**

Disponibilização de dois painéis táticos: "Improbidade Administrativa" e "Painel Tático Metas CNJ", para acompanhamento pelos gabinetes e cartórios.

Apoio aos magistrados e assessores na gestão do acervo e cumprimento de metas, por meio do gerenciamento de precedentes. O STF e o STJ têm vários temas relacionados à improbidade administrativa. A ampla divulgação dos temas, o desenvolvimento de ferramenta para identificação automática de precedentes aplicáveis, e a gestão eficiente de sobretestados são instrumentos efetivos para o andamento célere de processos com esta temática.

Capacitação das assessorias de gabinete e dos cartórios sobre como acompanhar as metas; as responsabilidades individuais e coletivas; eficiência processual e uso de tecnologias e painéis de acompanhamento.

4.2 MONITORAMENTO DAS METAS INSTITUCIONAIS

A seguir, os resultados das metas institucionais são apresentados de forma agrupada por superintendência na seguinte ordem: Presidência, 1ª Vice-Presidência, 2ª Vice-Presidência, 3ª Vice-Presidência e Corregedoria – Geral de Justiça.

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

Presidência

MACRODESAFIO 1 - GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S)
1.14 - Taxa de execução das ações previstas no Programa D.I.A (Programa de Desenvolvimento, Inclusão e Acessibilidade).	TJMG 111 - Executar, até dezembro de 2025, 80% (oitenta por cento) das ações previstas para o ano vigente no programa D.I.A (Programa de Desenvolvimento, Inclusão e Acessibilidade).	SEGOVE	Maior melhor	57,4%	●	IE 79
Situação: O resultado informado corresponde ao percentual de atividades concluídas em relação as atividades previstas no cronograma da iniciativa para o ano de 2025. Abaixo estão elencadas as principais atividades que foram concluídas entre janeiro e agosto de 2025:						
<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilização da cartilha em braile; • Elaboração do plano anual de comunicação para as campanhas de acessibilidade e inclusão • Expansão do Projeto Amigo Down, em parceria com as APAEs para alcançar novas localidades. • Em desenvolvimento o projeto Cordão de Girassol, uma iniciativa voltada ao reconhecimento facilitados de pessoas com deficiências ocultas. Os cordões de Girassol já estão disponíveis na Gerência de Saúde no Trabalho - Gersat. • Realização de visitas às comarcas para avaliar a acessibilidade dos prédios do TJMG, visando identificar necessidades de melhorias ou adequação. A primeira visita foi realizada na comarca de Pará de Minas, no dia 29/07/2025. Foram identificadas as necessidades de melhorias e adequações e enviadas para às áreas responsáveis adotarem as providências cabíveis. • Realização do Seminário Setembro Acessível: diálogos sobre inclusão no Judiciário. 						
1.16 - Número de pessoas beneficiadas com ações relacionadas à prevenção e combate à violência doméstica e familiar.	TJMG 124 - Alcançar 20.000 (vinte mil) pessoas com ações relacionadas à prevenção e combate à violência doméstica e familiar, com a participação direta da população até dezembro de 2025.	COMSIV	Maior melhor	3.474	●	IE 13
Situação: De janeiro até agosto de 2025, diversas ações foram executadas no âmbito do projeto vinculado a meta, resultando no alcance de 3.474 pessoas.						
Conjunto consolidado de ações e seus alcances:						
<ul style="list-style-type: none"> • Palestra realizada na OAB: 40 pessoas. • Apresentação da cartilha: 50 pessoas. • Lançamento do baralho Afago: 70 pessoas. • Lançamento da cartilha “Você não está sozinha”: 70 pessoas. • 19 ações realizadas na 29ª e 30ª Semana Justiça pela Paz em Casa (alcance total: 1.419 pessoas), distribuídas em: 11 ações no âmbito do projeto Construindo Igualdades; 1 ação no projeto Justiça Vai à Escola; 1 ação no projeto Conhecendo o Judiciário; 1 Cine Clube “A meia luz” e; 5 ações voltadas ao combate e prevenção a violência doméstica e familiar. • Implantação do grupo reflexivo na Comarca de Jequié (Jequeri): 20 pessoas. 						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

Presidência

MACRODESAFIO 1 - GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS					
INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO	INICIATIVA(S) Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
<ul style="list-style-type: none"> Apresentação da COMSIV na EJEF – Posse dos novos juízes: 50 pessoas. Apresentação dos projetos da COMSIV: 100 pessoas. V Encontro do Colégio de Ouvidorias Judiciais das Mulheres (COJUM) realizado TJMG e pelo TRT3 em três dias: 255 pessoas. Curso de Capacitação para camareiras (Senac): 30 mulheres. Palestra realizada na PUC Minas : 63 pessoas VI Conferência Nacional de Políticas Públicas – Apresentação da COMSIV Três Pontas: 60 pessoas. VI Conferência Nacional de Políticas Públicas – Apresentação da COMSIV Alfenas: 72 pessoas. Reunião virtual Ordinária (Câmara Integrada de Políticas dos Direitos das Mulheres): 80 pessoas. 1º Encontro Proc. da Mulher ALMG: 100 pessoas. 2º Encontro Proc. Mulher ALMG: 100 pessoas. Abertura do Curso de Capacitação em Oitiva de Mulheres Vítimas ou Testemunhas de Violência: 30 pessoas. Inauguração da Casa da Mulher – Município de Ibirité: 120 pessoas. Palestra de combate e prevenção à violência doméstica: 50 pessoas. Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica entre o Município de Contagem e o TJMG: 70 pessoas. Roda de Conversa - Empresa Termotécnica: 80 pessoas 7 palestras realizadas no âmbito do projeto Construindo Igualdades: 495 pessoas. Agosto Lilás: Capacitação Integrada em Rede de Proteção em Pedro Leopoldo: 50 pessoas. <p>Há uma expectativa de conclusão da meta, considerando o evento realizado na Praça da Estação, no Centro de Belo Horizonte, a 2ª edição do "Espaço D'Elas" e a 1ª do "Nascentes" em parceria com a Coordenadoria da Infância e da Juventude (Coinj), ainda em apuração, bem como as demais ações a serem executadas no restante do ano.</p>					
1.17 - Taxa de aumento no número de municípios que promovem o Programa Descubra.	TJMG 143 - Aumentar, até 18/12/2025, em pelo menos 10% (dez por cento) o número de municípios que promovem o Programa Descubra (referência março/2025: 21 municípios).	COINJ	Maior melhor	4,7%	● IE 90
<p>Situação: Durante o ano de 2025, 1 município (Ouro Preto) formalizou sua adesão ao Programa Descubra, valor este que representa 4,7% de aumento em relação ao ano anterior, de forma que a meta proposta ainda não foi alcançada.</p> <p>Apesar disso, ressalta-se a expectativa de formalização da adesão de outros 13 municípios até novembro de 2025, o que representará um aumento de 66%, acima da meta estabelecida para o ano.</p>					

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

Presidência

MACRODESAFIO 1 - GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO	INICIATIVA(S)
1.18 - Número de parceiros cadastrados no Programa Descubra.	TJMG 144 - Obter, até 18/12/2025, pelo menos 10 (dez) parceiros cadastrados no Programa Descubra.	COINJ	Maior melhor	2	• IE 90
Situação: Em 2025, 2 parceiros foram formalmente cadastrados no Programa Descubra, sendo eles a empresa Barra Sete Engenharia e a Associação Junior Achievement de Minas Gerais. Há, ainda, a expectativa de formalização de mais 4 parceiros no mês de outubro de 2025, sendo eles: Tribunal de Contas do Estado - TCE, Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG e Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG. Nesse sentido, a estimativa é de que a meta prevista seja concluída com 6 parceiros formalizados, de um total de 10 previstos, de forma que a meta não seria alcançada em 2025.					
1.19 - Número de pessoas beneficiadas com as ações de impacto social fomentadas pela COINJ.	TJMG 145 - Beneficiar, até 18/12/2025, pelo menos 250.000 (duzentas e cinquenta mil) pessoas com as ações de impacto social fomentadas pela COINJ.	COINJ	Maior melhor	106.177	• IE 90
Situação: Até setembro de 2025, 106.177 pessoas foram beneficiadas com ações de impacto social promovidas pela COINJ, sendo: <ul style="list-style-type: none"> • 144 pessoas alcançadas pelo Programa Entrega Legal (72 mães e 72 recém nascidos); • 1.516 crianças beneficiadas com a realização de sessões de Depoimento Especial; • 176 pessoas sensibilizadas pelo programa Família Acolhedora, resultando no cadastro e habilitação de 89 famílias e outras 87 famílias em processo de habilitação; • 1.982 crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional participantes de atividades diversas, como cineclube promovido pelo TJMG, visitas a museus, teatro, zoológicos, entre outras atividades culturais; • 500 magistrados participantes de Fóruns da Infância e Juventude; • 382 adolescentes com contrato de aprendizagem formalizados no âmbito do Programa Descubra; • 3 adolescentes admitidos por empresas parceiras do Programa Jovens Parceiros; • 250 participantes, entre parceiros institucionais, crianças e adolescentes acolhidos e em situação de vulnerabilidade social, em ação voltada à proteção de mulheres, crianças e adolescentes, do evento "Praça da Estação" – Projetos "Espaço D'Elas" e "Nascentes"; • 314 pessoas certificadas pelo webinário Entrega Legal; • 325 pessoas participantes de evento de apresentação do programa Descubra, resultando na formalização da Assprom e da Junior Achievement como parceiros do Programa e do TJMG como instituição concedente de práticas; • 725 pessoas alcançadas por vídeos do programa "Justiça em Questão" e do "Programa Interlocução" que trataram da edição especial em comemoração ao Dia Nacional da Adoção, da celebração dos 35 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, além do tema "Escuta protegida de crianças e adolescentes em situação de violência"; • 600 pessoas alcançadas com a publicação do livro "Travessias da Infância e Juventude"; • 99.260 pessoas alcançadas pela realização de campanhas de adoção em estádios de futebol (Cruzeiro x Atlético (18/05) e Atlético x Corinthians (24/05)). 					

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

Presidência

MACRODESAFIO 1 - GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S)
1.20 - Taxa de execução das entregas previstas na iniciativa Fóruns Digitais.	TJMG 131 - Executar 100% (cem por cento) das entregas relativas à validação do fluxo de implantação dos Fóruns Digitais e à alteração da Resolução 1.061/2023.	Presidência	Maior melhor	0,00%	●	IE 86
<p>Situação: A meta TJMG 131 previu concluir, até dezembro de 2025, as entregas relativas à validação do fluxo de implantação dos Fóruns Digitais e à alteração da Resolução 1.061/2023 (Dispõe sobre a criação, a estrutura e o funcionamento dos Fóruns e CEJUSCs Digitais, no Poder Judiciário de Minas Gerais).</p> <p>Até agosto de 2025, nenhuma das duas entregas havia sido concluída, embora apresentem um estágio de desenvolvimento avançado, de forma que o valor apurado da meta até o período foi de 0%.</p> <p>Em relação à “alteração da Resolução 1.061/2023”, foi elaborada uma minuta de alteração do normativo, que está em análise pela Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE, para, então, ser submetida à aprovação do Órgão Especial do TJMG para sua posterior publicação.</p> <p>Em relação à entrega de “validação do fluxo de implantação dos Fóruns Digitais”, uma primeira versão foi elaborada pelo CEPROC em 2024 e submetida à análise das unidades responsáveis, para proposição de adequações. O retorno das áreas se prolongou mais do que o previsto, implicando atraso na conclusão da entrega. Em junho de 2025, as tratativas foram retomadas em reunião entre o CEPROC e as unidades, ocasião em que se identificou a necessidade de novos ajustes e melhor detalhamento do fluxo. As correções solicitadas pelas áreas já foram realizadas e a nova versão foi submetida em agosto para validação da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE. Aguarda-se retorno para que a entrega seja dada como concluída.</p>						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

Presidência

MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIAL

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO	INICIATIVA(S)
3.19 - Taxa de cumprimento das atividades previstas para o ano vigente na iniciativa "Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional".	TJMG 17 - Executar, até dezembro de 2025, 70% (setenta por cento) dos marcos previstos para o ano na iniciativa "Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional".	SEGOVE	Maior melhor	83,3% ●	IE 21
Situação: A meta "TJMG 17" previu a execução, até dezembro de 2025, 70% (setenta por cento) dos marcos previstos para o ano na iniciativa "Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional".	Para 2025, o escopo inicialmente aprovado previu a conclusão de 6 entregas, sendo elas relativas ao (à): (1) Elaboração de minuta de Resolução que dispõe sobre os critérios para a lotação dos cargos de Assessor de Juiz, de Assistente de Juiz e das funções de confiança de assessoramento da Direção do Foro do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e de Funções de Confiança do Poder Judiciário; (2) Transferência do 29º cargo de Juiz de Direito do Juizado Especial (JESP) Cível para o JESP da Fazenda da Comarca de Belo Horizonte; (3) Alteração de competência de Varas da Comarca de Lavras; (4) Alteração de Competência de Varas Cíveis e de Família da Comarca de Ipatinga; (5) Alteração de Competência da Vara Empresarial, da Fazenda Pública e Autarquias, de Registros Públicos da Comarca de Ribeirão das Neves para Vara Empresarial, da Fazenda Pública e Autarquias, de Registros Públicos e de Acidentes do Trabalho da Comarca de Ribeirão das Neves; (6) Desinstalação do Ofício do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Ituiutaba.				
3.32 - Taxa de execução das atividades do Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais.	TJMG 80 - Concluir, até dezembro de 2025, 100% (cem por cento) das atividades previstas para o ano no Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais.	SEGOVE	Maior melhor	33,0% ●	IE 68
Situação: Visando o cumprimento da meta "TJMG 80 - Concluir, até dezembro de 2025, 100% (cem por cento) das atividades previstas para o ano no Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais", foram estabelecidas 12 (doze) atividades a serem cumpridas no decorrer do ano de 2025. Até o mês de julho de 2025 a iniciativa concluiu 4 (quatro) atividades que culminaram em duas grandes entregas. A primeira entrega foi o Acordo de Cooperação Técnica com a Procuradoria Geral do Município de Belo Horizonte - PGM e a segunda, denominada de Colaboração Projeto 1ª Vice SOMA, envolveu a participação de membros do CIJMG na capacitação e no fortalecimento das práticas gerenciais da 1ª Vice-Presidência, em especial, com relação às atribuições e realizações do Centro de Inteligência que podem auxiliar de forma relevante a prestação jurisdicional na segunda instância. Dessa forma, o cumprimento a meta alcançou o percentual de apuração de 33% até a data do último monitoramento. No entanto, vale destacar que várias atividades estão previstas para serem executadas nos meses finais do ano.					

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

Presidência

MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO	INICIATIVA(S)	
3.34 - Número de atos proferidos, em processos cíveis e criminais, em caráter de cooperação no Programa Pontualidade 5.0.	TJMG 85 - Proferir, em 2025, 60.000 (sessenta mil) atos de cooperação (audiências, júri, sentenças, decisões, despachos), em processos cíveis e criminais, em caráter de cooperação no Programa Pontualidade 5.0.	Presidência	Maior melhor	51.638	● IE 06	
<p>Situação: Entre janeiro e agosto de 2025, foram proferidos 51.638 atos jurisdicionais em caráter de cooperação, sendo: cooperação, sendo: 12.267 atos relacionados ao Programa Justiça Eficiente – PROJEF; 19.266 atos no Núcleo de Justiça 4.0 – Cível, 10 atos no Núcleo de Justiça 4.0 – Juizado Especial, 1.839 atos no Núcleo de Justiça 4.0 – Criminal, 10.605 atos Núcleo de Justiça 4.0 - Cooperação Judiciária, 4.737 atos na Central de Execução de Medida de Segurança 4.0 – Cemes*, 2.424 atos no Núcleo de Justiça 4.0 – Fazendário, 109 atos na Turma Recursal. Além disso, foram proferidos 466.699 atos de secretaria, em caráter de cooperação.</p> <p>*Sabe-se da existência de inconsistência nas informações prestadas pela gerente da Central de Execução de Medida de Segurança 4.0 – CEMES.</p> <p>Em março de 2025, houve a expansão da atuação do “Núcleo de Justiça 4.0 – Cível” (Portaria nº 7129/PR/2025), que passou a processar e julgar ações: cujos assuntos correspondem a revisionais de contratos bancários, empréstimos consignados, cartão de crédito, tarifas, capitalização/anatocismo, revisão de juros remuneratórios e correlatos; Que possuam assuntos correlatos à inclusão indevida em cadastros de proteção ao crédito, plataformas de acordo/renegociação de débitos ou que envolvam "score" do consumidor; De busca e apreensão em alienação fiduciária; e em produção antecipada de provas (classe), nas referidas matérias. Com essa cooperação, estima-se assegurar a equivalência de carga de trabalho para magistrados, além de reduzir as taxas de congestionamento processual e atender às metas do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.</p> <p>Em abril de 2025 foi instituído o “Núcleo de Justiça 4.0 - Juizado Especial” (Portaria nº 1655/PR/2025), o qual iniciou a cooperação em julho de 2025. Conforme Portaria nº 7203/PR/2025, este Núcleo atuará em ações: que tramitam pelo procedimento especial (Leis nº 9.099/1995 - Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e Lei nº 12.153/2009 - Dispõe sobre os Juizados Especiais da Fazenda Pública no âmbito dos Estados); Cujos assuntos correspondem a revisionais de contratos bancários, empréstimos consignados, cartão de crédito, tarifas, capitalização/anatocismo, revisão de juros remuneratórios e correlatos, com as instituições financeiras no polo passivo; e Que possuam assuntos correlatos à inclusão indevida em cadastros de proteção ao crédito, plataformas de acordo/renegociação de débitos ou que envolvam "score" do consumidor. Haverá cooperação em comarcas que têm sobrecarga de trabalho e onde não há unidade jurisdicional instalada ou juízes titulares ou com designação exclusiva. Os magistrados estão realizando a triagem dos processos e, na sequência, os remeterão ao Núcleo.</p> <p>Outra mudança diz respeito ao “Núcleo de Justiça 4.0 – Cooperação Judiciária”, que até então atuava exclusivamente nas ações individuais relacionadas à ruptura das barragens em Brumadinho. Tendo em vista que a maioria desses processos já está na fase de sentença, houve a expansão da atuação do Núcleo para processar e julgar ações previdenciárias de competência delegada da Justiça Federal.</p> <p>Continua em andamento no âmbito do “Núcleo de Justiça 4.0 – Fazenda Pública”, a cooperação para extinção de execuções fiscais que possuem valor da causa até R\$ 10 mil e que não tenham movimentação útil há mais de um ano, nos termos da Resolução nº 547, do CNJ, e do Tema 1.184, do Supremo Tribunal Federal (STF). Os trabalhos contam com o uso de um robô que automatiza a triagem de processos.</p>						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

Presidência

MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S)
3.57 - Número de comarcas com a competência delegada nas ações previdenciárias e execuções fiscais cessada.	TJMG 128 - Cessar a competência delegada nas ações previdenciárias e execuções fiscais em pelo menos 2 (duas) comarcas até dezembro de 2025.	Presidência	Maior melhor	-	●	IE 91
<p>Situação: A meta TJMG 128 previa a cessação da competência delegada nas ações previdenciárias e execuções fiscais em pelo menos 2 (duas) Comarcas até dezembro de 2025, em decorrência de UAA instalada em Comarca do TJMG. Contudo, a meta foi revista tendo em vista tanto a ampliação do escopo do projeto quanto a nova perspectiva temporal para comunicação dos resultados da política, que passou a considerar todas as Comarcas que tiveram a competência delegada cessada desde a publicação da Resolução PRESI 2/2024, que “Regulamenta a criação, a instalação e o funcionamento das Unidades Avançadas de Atendimento da Justiça Federal da 6ª Região – UAA” até o período analisado, independente se a cessação ocorreu em decorrência de UAA instalada em parceria com o TJMG, em Comarca, ou em parceria com prefeitura em municípios diversos.</p> <p>Foi proposta a revisão da meta para TJMG 128 - Cessar a competência delegada nas ações previdenciárias e execuções fiscais em pelo menos 40 comarcas até dezembro de 2025. Considerada a nova meta, verifica-se que até setembro de 2025 36 comarcas tiveram a competência delegada cessada, representando 90% de cumprimento da meta.</p> <p>Sendo: Abre Campo, Águas Formosas, Almenara, Araçuaí, Araguari, Barão de Cocais, Betim, Capelinha, Carangola, Carlos Chagas, Corinto, Curvelo, Diamantina, Divino, Estrela do Sul, Guaxupé, Itabira, Jacinto, Jequitinhonha, Malacacheta, Medina, Monte Belo, Mutum, Muzambinho, Nanuque, Novo Cruzeiro, Patrocínio, Pedra Azul, Santa Bárbara, Serro, Tupaciguara, Monte Carmelo e Nova Ponte, João Pinheiro, Boa Esperança e Candeias.</p> <p>Dessas, 6 comarcas cessaram sua competência em decorrência de instalação de UAA em Comarca do TJMG, sendo: Patrocínio como projeto piloto, Monte Carmelo, Nova Ponte e João Pinheiro, Boa Esperança e Candeias.</p> <p>Está mantida a previsão de alcance da meta em 2025.</p>						
3.58 - Número de Grupos Jurisdicionais das Turmas Recursais do TJMG com Central de Processos Eletrônicos - CPE de Turmas Recursais implantada.	TJMG 130 - Implantar a Central de Processos Eletrônicos (CPE) em 13 (treze) Grupos Jurisdicionais das Turmas Recursais do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, no ano de 2025.	Presidência	Maior melhor	5	●	IE 85
<p>Situação: A meta TJMG 130 prevê a implantação da CPE em 13 (treze) Grupos Jurisdicionais das Turmas Recursais do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, no ano de 2025. Desse total, 5 foram concluídos até agosto de 2025: Grupo Jurisdicional de Conselheiro Lafaiete, Uberlândia, Uberaba e Araguari e Passos.</p> <p>Além disso, ainda estão previstas para 2025 a implantação em mais 19 Grupos Jurisdicionais, motivo pelo qual estima-se que a meta seja alcançada. No entanto, destaca-se que o plano de implantação da CPE nos Grupos Jurisdicionais pode variar consideravelmente, tendo em vista que estão diretamente relacionadas com a disponibilidade da Presidência do TJMG para a realização da solenidade e à complexidade das tratativas necessárias à implantação.</p>						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

Presidência

MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO	INICIATIVA(S)
3.60 - Número de unidades judiciais previstos para o ano vigente implantados.	TJMG 133 - Instalar, em 2025, o eproc na demais unidades da justiça comum e especial, com competência cível, do município de Belo Horizonte, incluindo a Turma Recursal Temporária de Belo Horizonte, Betim e Contagem, bem como nas Câmaras do Tribunal de Justiça com competências originárias da segunda instância, Mandado de Segurança, Rescisória e Reclamação, relativas ao Direito Público e Privado.	Presidência	Maior melhor	100% 	Clique para acessar o relatório de execução das iniciativas Estratégicas
<p>Situação: Durante a estruturação do Planejamento Estratégico para 2025, a meta estratégica TJMG 133 previu “Instalar, em 2025, o eproc nas demais unidades da justiça comum e especial com competência cível do Município de Belo Horizonte, incluindo a Turma Recursal Temporária de Belo Horizonte, Betim e Contagem, bem como nas Câmaras do Tribunal de Justiça com competências originárias da Segunda Instância (Mandado de Segurança, Rescisória e Reclamação), relativas ao Direito Público e Privado”. Entretanto, o cronograma dos ciclos de expansão previstos para o ano - os quais foram estabelecidos por meio da publicação das portarias: Portaria Conjunta nº 1.635/PR/2025 (1º ciclo); Portaria Conjunta nº 1.645/PR/2025 (2º Ciclo); Portaria Conjunta nº 1.659/PR/2025 (3º Ciclo); Portaria Conjunta nº 1.668/PR/2025 (4º Ciclo), e; Portaria Conjunta nº 1.710/PR/2025 (5º Ciclo) - considerou, além das unidades judiciais com competência cível de Belo Horizonte, o tratamento de competências e atos em específicos, ampliando o universo de trabalho inicialmente previsto. Nesse sentido, como forma melhor comunicar o trabalho realizado ao longo do ano, propõe-se a alteração da meta aprovada para “concluir, em 2025, 100% dos ciclos de expansão previstos para a instalação do sistema eproc nas demais unidades da justiça comum e especial, com competência cível, do município de Belo Horizonte, incluindo a Turma Recursal Temporária de Belo Horizonte, Betim e Contagem, bem como nas Câmaras do Tribunal de Justiça com competências originárias da segunda instância, Mandado de Segurança, Rescisória e Reclamações, relativas ao Direito Público e Privado”. Até setembro de 2025, os cinco ciclos de expansão previsto para o ano foram concluídos, de modo que o resultado apurado da nova meta proposta é de 100%.</p>					

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

Presidência

MACRODESAFIO 9 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO	INICIATIVA(S)
9.13 - Taxa de entregas realizadas pela UAI-Lab previstas no Programa Inova TJMG.	TJMG 62 - Cumprir, até dezembro de 2025, 100% (cem por cento) das entregas previstas, para o ano, no Programa INOVA TJMG.	SEGOVE	Maior melhor	68,8% 	Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas IE 43

Situação: A meta da iniciativa 43 - Programa INOVA TJMG é cumprir até dezembro de 2025, 100% das entregas previstas para o ano de 2025.

Das 18 entregas previstas para 2025, 2 (duas) entregas foram canceladas, 5 (cinco) estão em andamento e 11 (onze) entregas foram concluídas. O que representa o valor apurado de 68,75% até 11/09/2025.

As entregas realizadas foram:

- 23 iniciativas agraciadas com o Certificado Agenda 2030;
- Lançamento da cartilha 'Você não está sozinha' para o combate à Violência Doméstica;
- Lançamento da cartilha 'Conectando você à Justiça', dos Fóruns Digitais;
- Desenvolvimento de automações e de protótipos de I.A para aprimorar a eficiência operacional e apoiar os magistrados, os colaboradores e os servidores no fluxo de suas atividades diárias;
- Oficina de Inovação para Comissão de Assédio;
- Oficina de Linguagem Simples e Direito Visual para Semana Nacional dos Juizados - "Pensar, Criar e Simplificar";
- Oficina de Linguagem Simples e Direito Visual para o Curso de Formação Inicial – CFI;
- Desenvolvido o 'Glossário de Termos Jurídicos' em Linguagem Simples para utilização no portal do TJMG;
- Elaborado o 'Guia de como utilizar o Juizado Especial' em Linguagem Simples e Direito Visual;
- Elaborado o 'Guia de Orientações para a Audiência Virtual' em Linguagem Simples e Direito Visual; e
- Realizado o evento Festilabs na Região Sudeste.

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

Presidência

MACRODESAFIO 9 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO	INICIATIVA(S)
9.25 - Taxa de Termos de Autorização para Ocupação emitidos.	TJMG 109 - Emitir, até 31/12/2025, Termo de Autorização de Ocupação - TAO ou, quando não houver ocupação, Termo de Recebimento Provisório - TRP, para pelo menos 70% (setenta por cento) das obras previstas no para o ano no Plano de Obras (universo de 33 (trinta e três) obras).	DENEGP	Maior melhor	30,3% ●	IE 20
Situação: Para fins de mensuração da meta TJMG 109, foi definido um universo de 33 obras para o ano de 2025, conforme o indicado no campo “escopo” deste relatório.					
Até agosto, 10 obras foram concluídas, correspondendo a um valor apurado de 30,3%. Dessas, 9 obras disseram respeito à construção ou ampliação de Fóruns e, por isso, foram concluídas a partir da emissão do “Termo de Autorização para Ocupação - TAO” e 1 obra, disse respeito à reforma do Heliponto do edifício Sede, razão pela qual sua conclusão foi contabilizada a partir da emissão do “Termo de Recebimento Provisório - TRP”. São elas:					
<ul style="list-style-type: none"> •Obras com “Termo de Autorização para Ocupação - TAO” emitidos: Bom Despacho (08/01/2025); Bom Sucesso (26/02/2025); Palma (24/02/2025); Teófilo Otoni (21/03/2025); Mateus Leme (13/05/2025); Coração de Jesus (22/05/2025); Montes Claros (22/05/2025); Pitangui (09/06/2025); Minas Novas (12/06/2025) •Obras com “Termo de Recebimento Provisório - TRP” emitidos: BH Sede - Heliponto (16/05/2025). 					
Para 2025, ainda está prevista a conclusão de 7 obras. Nesse sentido, estima-se que o resultado final da meta será de 51,5% de execução em dezembro de 2025.					
Esse percentual se justifica pelo fato de que 1 obra (Poços de Caldas) foi cancelada, tendo seu contrato rescindido em 29/05/2025 a pedido da empresa (Destak), que passa por um processo de recuperação judicial, e outras 12 obras foram replanejadas para 2026, em razão de atrasos na execução, resultando na prorrogação dos contratos mediante Termo Aditivo. Além disso, há expectativa do cancelamento de outras 3 obras: Itajubá, cuja empresa passa por um processo de recuperação judicial; BH – Olegário Maciel, cuja rescisão pode ocorrer a pedido do TJMG, em razão de descumprimento contratual por parte da empresa contratada (Consuloc); e a obra do Palácio (BH), que precisará ser adaptado para atender a especificações de órgãos como o Museu da Memória do Judiciário Mineiro (MEJUD) e a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira (ENFAM).					
9.26 - Taxa de execução do “Programa de Modernização dos Plenários, suas Áreas Externas e dos Painéis de Comunicação”.	TJMG 123 - Concluir 100% (cem por cento) das entregas previstas para o “Programa de Modernização dos Plenários, suas Áreas Externas e dos Painéis de Comunicação” até dezembro de 2025.	SEGOVE	Maior melhor	86,0% ●	IE 81
Situação: A meta da iniciativa é “concluir 100% das entregas previstas para o “Programa de Modernização dos Plenários, suas Áreas externas de dos Painéis de Comunicação” até dezembro de 2025.					
Verifica-se que, até agosto de 2025, foram concluídas 25 entregas das 31 prevista para o Programa, sendo 6 em 2023, 13 em 2024 e 6 em 2025, obtendo um resultado apurado de 86%.					

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

Presidência

MACRODESAFIO 9 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO	INICIATIVA(S)			
					Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas			
As entregas concluídas em 2025, são:	<ul style="list-style-type: none"> Implantação dos equipamentos Audiovisuais e TIC no Auditório do Juizado Especial Cível e no Auditório do Pleno (ed. Sede). Implantação de VideoWall – Auditório do Pleno. Implantação do Projeto Piloto para transmissão ao vivo (streaming) das Sessões de Julgamento do Órgão Especial, utilizando a Plataforma Youtube. Implantação e gerenciamento de Equipe Técnica para operacionalização dos novos equipamentos de áudio e TIC. Implantação do Software de Videoconferência. <p>Além disso, 1 entrega foi cancelada e 2 suspensas.</p> <p>A entrega Fluxos de trabalho decorrentes das novas tecnologias do Programa foi cancelada porque não será mais realizada nos termos em que foi planejada. Inicialmente, foi previsto que o CEPROC (Centro de Gestão de Processos de Trabalho, Padronização e Qualidade) redesenhasse todos os processos de trabalho que, eventualmente, sofressem alteração em decorrência das melhorias tecnológicas implementadas para modernização dos plenários. No entanto, na prática, o que se verifica é uma atuação mais direcionada para áreas que demandam o serviço. Cabe ressaltar que a entrega, quando cancelada, não impacta o cumprimento da meta em questão.</p> <p>Já a entrega "Sistema para Votação Administrativa" foi suspensa. Em 2023, o processo licitatório para a aquisição do sistema foi deserto. Diante disso, deliberou-se por promover melhorias no módulo SEI Julgar para viabilizar a sua utilização pelo TJMG. Embora algumas customizações já tenham sido realizadas ao longo de 2024 e 2025, ainda restam duas funcionalidades a serem desenvolvidas, sem as quais não é possível realizar o projeto piloto: a possibilidade de disponibilizar o processo entre sessões e a manutenção exclusiva da sessão denominada "fim do mundo", com ocultação das demais. Em maio de 2025, o SEI JULGAR foi apresentado ao Secretário de Governança e Gestão Estratégica, incluindo a apresentação do esforço necessário para implementar as funcionalidades pendentes. Na ocasião, que foi deliberada a suspensão da entrega, até que seja viável a priorização da demanda pela equipe de desenvolvimento, que, no momento, está alocada em outras frentes de trabalho igualmente relevantes para a Instituição.</p> <p>Suspensa também, a entrega Implantação da Plataforma Youtube para transmissão ao vivo (streaming) das sessões de julgamento, tendo em vista o atraso na entrega do piloto, que prevê a expansão das transmissões ao vivo para as sessões dos Plenários. Para expansão, aguarda-se a definição da Alta Administração quanto a estratégia para expansão (data, ordem dos Plenários, etc.) motivo pelo qual a entrega foi suspensa a pedido da SATOP (Serviço de Apoio Técnico e Operacional de produção Audiovisual) no monitoramento de setembro de 2025.</p> <p>Diante da ausência de uma previsão de priorização do desenvolvimento das funcionalidades necessárias ao pleno funcionamento do módulo do SEI JULGAR em votação Administrativa e do recorrente atraso na disponibilização do QR CODE para acesso às pautas das seções de julgamento, verifica-se um risco de não alcance da meta em 2025.</p>	9.28 - Taxa de execução das etapas necessárias para a informatização do setor de precatórios do TJMG.	TJMG 126 - Realizar 100% (cem por cento) das etapas necessárias para a informatização do setor de precatórios do TJMG até 19/12/2025.	Presidência	Maior melhor	68%	●	IE 89
Situação:	A meta TJMG 126 proposta para 2025 propôs a conclusão de 100% das etapas necessárias à informatização do setor de precatórios do TJMG até 19/12/2025, conforme o escopo proposto para iniciativa estratégica 89 para o ano. Dentre as etapas de modernização, foi prevista a implantação de um conjunto de ferramentas e soluções tecnológicas considerando tanto							

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

Presidência

MACRODESAFIO 9 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO	INICIATIVA(S) Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
<p>evoluções no que tange à gestão processual, quanto à gestão financeira dos precatórios. A meta, portanto, está intimamente ligada ao cronograma da iniciativa e reflete o percentual de avanço do projeto a partir da conclusão de suas entregas e atividades.</p> <p>Até agosto de 2025, o desempenho na execução da meta foi de 68%, com expectativa de alcançar 100% até o final de 2025, especialmente a partir da conclusão de atividades relacionadas à entrega “Implantação do Sistema de Cálculos e migração de dados do SGP”, à “Migração de precatórios do SEI/SGP para o eproc 2G”, à “Implantação e integração do OPE (Ofício Precatório Eletrônico) com o eproc” e à “Solução de Pagamento de Precatórios”.</p>					

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

Presidência

MACRODESAFIO 10 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAS

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO	INICIATIVA(S)
10.6 - Taxa de cumprimento das atividades previstas para implementação da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação no âmbito da Justiça de Primeira e Segunda Instâncias.	TJMG 104 - Executar, em 2025, 100% (cem por cento) das atividades previstas para o ano para a implementação da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação no âmbito da Justiça de Primeira e Segunda Instâncias.	COASSED	Maior melhor	40,9% ●	IE 78
<p>Situação: No período de janeiro a julho, o desempenho na execução da meta foi de 40,9%. Importante ressaltar que, várias atividades foram replanejadas para execução no segundo semestre e que, a apuração do projeto é realizada de trimestralmente.</p> <p>Entre as atividades realizadas, destacam-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Criação de um Grupo de Trabalho, por meio da Portaria nº 7.117/2025, com o objetivo de apoiar a elaboração da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do TJMG; • Promoção da Semana de Conscientização sobre Assédio e Discriminação, de 5 a 9 de maio de 2025, destacando a realização do: XXIV Encontro de Gestores — Edição Semana de Conscientização sobre Assédio e Discriminação, em parceria com a Direção do Foro de Belo Horizonte e Região Metropolitana; Seminário "Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e de Todas as Formas de Discriminação" durante a Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação. • Realização de Pesquisa sobre Assédio e Discriminação no TJMG cujo relatório encontra-se em elaboração. 					

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

Presidência

MACRODESAFIO 11 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO	INICIATIVA(S)
11.3 - Taxa de cumprimento das atividades relacionadas ao Projeto de Gestão de Receitas do TJMG.	TJMG 69 - Cumprir, até 31/12/2025, 90% (noventa por cento) das atividades relacionadas ao Projeto de Gestão de Receitas do TJMG previstas para o ano de 2025.	DIRFIN	Maior melhor	69,0%	● Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
<p>Situação: Para 2025, a iniciativa previu a realização de 41 atividades relativas às entregas de “Implantação do serviço de arrecadação”, de “Prorrogação Temporária do Serviço de Cobrança Registrada”, de “Divulgações sobre a Gestão de Receitas”, de “Suporte à fiscalização e cobrança das custas judiciais e depósitos de terceiros”, e de “Implantação de pagamento de custas judiciais via cartão de crédito”. Até agosto de 2025, 18 já foram concluídas, correspondendo a 43,9% de execução. Entretanto, após deliberação da Presidência de manutenção do atual modelo de cobrança registrada, em setembro de 2025, as atividades relativas à entrega de “Implantação do serviço de arrecadação” foram canceladas, levando à redução do universo considerado para 2025, e, por consequência, para o cálculo da meta, de 41 para 26. Nesse contexto, o resultado alcançado na meta até o mês de setembro foi de 69%. Dentre as atividades concluídas no ano, destaca-se a realização de um estudo sobre a possibilidade de pagamento de custas processuais e taxas judiciais com cartão de crédito no âmbito do Judiciário; a realização de estudos sobre as opções de serviço do mercado, bem como sobre a base legal e regulatória aplicável à implantação do serviço de arrecadação, e; a elaboração de um projeto para divulgação de conceitos e termos relacionados à Gestão de Receitas no TJMG, denominado “Vitral Gerec”. Outras 8 atividades estão em execução, com previsão de conclusão no segundo semestre de 2025. Nesse sentido, estima-se que o resultado da meta será de 100% até o final do ano.</p>					
11.7 - Taxa de cumprimento das entregas relacionadas ao Módulo de Depósitos Judiciais do “Projeto de Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais - SIDEJUD”.	TJMG 137 - Executar, até 18/12/2025, 100% (cem por cento) das entregas necessárias à conclusão do Módulo de Depósitos Judiciais do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais - SIDEJUD.	DIRFIN	Maior melhor	20,3%	● Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
<p>Situação: O Sistema de Depósitos Judiciais – SIDEJUD tem por objetivo a administração autônoma e centralizada dos Depósitos Judiciais e de Precatórios permitindo aos Tribunais a gestão exclusiva e centralizada dos depósitos judiciais, passando pelas etapas de entrada, processamento e saída dos depósitos judiciais. À época da definição da meta para o ano, em maio de 2025, a meta “TJMG 137 - Executar, até 18/12/2025, 100% (cem por cento) das entregas necessárias à conclusão do Módulo de Depósitos Judiciais do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais – SIDEJUD” foi estabelecida tendo como base o conhecimento da equipe de negócio (DIRFIN) e da equipe de TIC (DIRTEC) acerca das entregas pretendidas para o referido módulo. No entanto, durante a execução do projeto, percebeu-se que a meta havia sido superestimada e que, na realidade, as entregas necessárias à conclusão do Módulo não seriam finalizadas antes de junho de 2026, sendo ele apenas parcialmente concluído em 2025. Essa conclusão fundamentou-se na aplicação de uma metodologia que permitiu avaliar a complexidade e a duração das atividades previstas.</p>					

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

Presidência

MACRODESAFIO 11 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO	INICIATIVA(S)
<p>Diane disso, propôs-se a aprovação de uma nova meta para o ano de 2025, que considere a expectativa de "Concluir, até 19/12/2025, 40% do projeto de implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais – SIDEJUD.", apontando para a expectativa de conclusão parcial do projeto em 2025. Nesse sentido, destaca-se ainda a alteração da perspectiva da meta, que deixa de considerar apenas o módulo de Depósitos Judiciais e passa a considerar o sistema como um todo, tendo em vista que o sistema só será colocado em produção quando os três módulos estiverem concluídos.</p>					
11.8 - Número de MVPs relativo ao Sistema de Gestão Financeira e Orçamentária colocados em produção.	TJMG 136 - Colocar, pelo menos, 1 (um) Mínimo Produto Viável (MVP) relativo ao Sistema de Gestão Financeira e Orçamentária em produção até 31/10/2025.	DIRFIN DEPLAG DIRFOR	Maior melhor	0	● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ● ●

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

1ª Vice – Presidência

MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO	INICIATIVA(S)
3.7 - Taxa de julgamentos monocráticos em até 60 (sessenta) dias - 2º Grau.	TJMG 5 - Realizar, em 2025, 70% (setenta por cento) dos julgamentos monocráticos, pelo relator, em 60 (sessenta) dias (desconsiderado o tempo de permanência em carga aos Advogados e aos Órgãos Externos, 25 (vinte e cinco) dias).	SEPAD	Maior melhor	65,0% ●	IE 04 IE 94
Situação: Meta TJMG 5 (Julgamentos Monocráticos).					
Até agosto de 2025, a meta de realizar 70% dos julgamentos monocráticos em até 60 dias não foi alcançada. O desempenho médio apurado foi de 65%, ficando abaixo do esperado. Segundo o Centro de Resultados da prestação jurisdicional na 2ª Instância (CEINJUR), o desempenho abaixo do esperado pode ser atribuído a fatores como aumento no volume de processos e variações de produtividade causados por férias e recessos.					
3.8 - Taxa de julgamentos colegiados em até 100 (cem) dias - 2º Grau.	TJMG 6 - Realizar, em 2025, 70% (setenta por cento) dos julgamentos colegiados em até 100 dias. (desconsiderado o tempo de permanência em carga aos Advogados e aos Órgãos Externos, 25 (vinte e cinco) dias).	SEPAD	Maior melhor	64,0% ●	IE 04 IE 94
Situação: A meta de realizar 70% dos julgamentos colegiados em até 100 dias não foi cumprida. O resultado médio até agosto de 2025, é de 64%, aquém do objetivo. Segundo o Centro de Resultados da prestação jurisdicional na 2ª Instância (CEINJUR), o desempenho abaixo do esperado de ambas as metas pode ser atribuído a fatores como o aumento no volume de processos e variações de produtividade causadas por férias e recessos.					
3.9 - Índice de acórdãos publicados em até 10 (dez) dias.	TJMG 7 - Publicar, em 2025, 95% (noventa e cinco por cento) dos acórdãos no prazo máximo de 10 (dez) dias após o julgamento dos processos.	SEPAD	Maior melhor	93,0% ●	IE 04 IE 94
Situação: A Meta TJMG 7, que exige a publicação de 95% dos acórdãos em até 10 dias após o julgamento, o valor médio alcançado foi de 93% até julho de 2025. O CEINJUR explica que não alcance da meta foi resultado de erros estruturais que afetaram os dados de janeiro e início de fevereiro. Esses problemas foram resolvidos no final de fevereiro, permitindo a normalização dos indicadores. Além disso, o mês de dezembro é atípico por conta do recesso judiciário, o que também impacta os resultados de início de ano. No entanto, a tendência dos resultados aponta para o alcance da meta até o final do ano.					

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

1ª Vice – Presidência

MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO	INICIATIVA(S)
3.51 - Índice de tramitação processual em até 60 (sessenta) dias.	TJMG 91 - Movimentar 95% (noventa e cinco por cento) do acervo processual em prazo inferior a 60 (sessenta) dias.	SEPAD	Maior melhor	103,0% ●	IE 04 IE 94
Situação: Sobre a Meta TJMG 91 - Movimentar 95% (noventa e cinco por cento) do acervo processual em prazo inferior a 60 (sessenta) dias, o resultado apurado médio é de 103% até agosto de 2025. Meta alcançada devido ao trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Centro de Aperfeiçoamento Gerencial 2ª Instância- CEAGESI, através da implantação do Desdobramento do Planejamento Estratégico, aliado à forte atuação da Secretaria Judiciária, que incentiva a agilidade nas movimentações processuais e promove treinamentos constantes e uniformidade dos procedimentos.					
3.52 - Índice de processos conclusos para o respectivo cartório em até 90 (noventa) dias.	TJMG 115 - Devolver para o respectivo Cartório 95% (noventa e cinco por cento) dos processos conclusos, no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data da conclusão.	SEPAD	Maior melhor	96,0% ●	IE 04 IE 94
Situação: Em relação à Meta TJMG 115 - Devolver para o respectivo Cartório 95% (noventa e cinco por cento) dos processos conclusos no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data da conclusão, o resultado médio apurado até agosto de 2025 é de 96%. Meta alcançada devido ao desempenho da Secretaria Judiciária na gestão dos prazos, atuando de forma proativa para estimular a devolução célere dos processos conclusos e orientar gabinetes e cartórios quanto á melhores práticas.					
3.59 - Taxa de cumprimento das atividades previstas no Programa 1ª Vice-Soma - Suporte à organização, cumprimento de metas e aperfeiçoamento gerencial.	TJMG 132 - Executar, em 2025, 100% (cem por cento) das atividades previstas no Programa 1ª Vice SOMA - Suporte à organização, cumprimento de metas e aperfeiçoamento gerencial.	SEPAD	Maior melhor	71,7% ●	IE 94
Situação: Sobre a meta TJMG 132 – obtém -se o resultado apurado de 71,71% de conclusão das atividades previstas até 29 de agosto de 2025. Das 99 atividades previstas para 2025, 71 atividades foram concluídas, sendo: 14 ações formativas da 1ª vice Soma no período de 07/01/2025 a 27/06/2025, bem como a conclusão do Guia de suporte à Organização, Cumprimento de Metas e Aperfeiçoamento Gerencial, sendo disponibilizado de maneira impressa e virtual aos gabinetes. Concluídas também, as etapas dos estudos e pesquisas preliminares e estruturação do projeto do Banco Institucional em 29/07/2025. Concluídas as etapas de viabilização e do conteúdo programático par o curso Gramática e Texto no Judiciário: Uma abordagem contemporânea. Também já concluídas as etapas de reunião com as áreas UaiLab (Unidade Avançada de Inovação em Laboratório) e a EJEF (Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes), bem como definição do cronograma, conteúdo e palestrantes do Encontro Linguagem Simples no TJMG.					

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

1ª Vice – Presidência

MACRODESAFIO 6 - CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDAD E	RESULTADO APURADO	INICIATIVA(S)
6.1 - Taxa de julgamento de processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade em até 100 (cem) dias.	TJMG 29 - Julgar, em 2025, em até 100 (cem) dias, 80% (oitenta por cento) dos processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade de recursos e feitos após trânsito em julgado do tema 2º Grau (desconsiderado o tempo de permanência em carga aos Advogados e aos Órgãos Externos, 25 (vinte e cinco) dias).	SEPAD	Maior melhor	77,0% ●	IE 04 IE 94
Situação: Sobre a Meta TJMG 29, o resultado médio apurado até agosto de 2025 é de 77%. Apesar dos esforços e das capacitações promovidas pelo Projeto SOMA, o não alcance da meta nos primeiros meses do ano decorreu de fatores operacionais e estruturais, como elevado volume de processos e a complexidade dos temas analisados, o que demandou maior tempo de apreciação. A Superintendência Judiciária vem atuando de forma contínua, por meio de ações formativas, orientações e acompanhamento técnico, com o objetivo de aprimorar os fluxos de trabalho e contribuir para a melhoria dos resultados.					
6.5 - Índice de priorização de ações coletivas.	TJMG 59 - Julgar, até 31/12/2025, 85% (oitenta e cinco por cento) das ações coletivas distribuídas até 31/12/2023 no 2º Grau.	SEPAD	Maior melhor	90,0% ●	IE 04 IE 94
Situação: Quanto à Meta TJMG 59 - Julgar até 31/12/2025, 85% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2023 no 2º Grau, o valor médio apurado até agosto de 2025 de 90% indica o cumprimento da meta no período.					
6.6 - Taxa de julgamento de IRDR/IAC em até 320 (trezentos e vinte) dias.	TJMG 134 - Julgar, em 2025, 60% (sessenta por cento) dos IRDRs/IACS em até 320 (trezentos e vinte) dias após a admissão, (desconsiderado o tempo médio de permanência em carga a Advogados ou Órgãos Externos, 25 (vinte e cinco) dias).	SEPAD	Maior melhor	0,00% ●	IE 04 IE 75 IE 94
Situação: O resultado apurado corresponde a 0%. Isso ocorreu porque nos meses de fevereiro, abril, maio, junho, julho e agosto houve julgamento de mérito, porém, todos eles superiores a 320 dias. E, no mês de março, não houve julgamento do mérito.					
Diante desse resultado e, para auxiliar as sessões cujas atribuições envolvem julgar os Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) e os Incidentes de Assunção de Competência (IAC), a Primeira Vice-Presidência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, por meio do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEPNAC) elaborou e apresentou aos desembargadores envolvidos o Projeto de Aperfeiçoamento na Formação de Precedentes cujo objetivo é fortalecer a segurança jurídica, garantir a isonomia nas decisões, a previsibilidade e coerência dos entendimentos firmados, acelerar a prestação jurisdicional, garantir a clareza das teses firmadas e preservar a unidade e integridade do nosso sistema de justiça. O ponto importante desse projeto é: para					

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

1ª Vice – Presidência

MACRODESAFIO 6 - CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDAD E	RESULTADO APURADO	INICIATIVA(S)
<p>otimizar essa colaboração, cada Desembargador(a) membro das Seções poderá indicar um assessor para ser o contato direto com o NUGEPNAC, e para ser treinado como multiplicador. A intenção é fazer um nivelamento e municiar as assessorias com informações cruciais para o bom andamento dos incidentes em tramitação e para o alcance das metas do Planejamento Estratégico.</p>					
6.7 - Taxa de Juízo de admissibilidade de IRDR/IAC em até 150 (cento e cinquenta) dias.	TJMG 135 - Exercer, em 2025, o juízo de admissibilidade em 100% (cem por cento) dos processos relacionados a IRDRs/IACs em até 150 (cento e cinquenta) dias após a distribuição do requerimento.	SEPAD	Maior melhor	0,00%	● IE 04
<p>Situação: O resultado apurado corresponde a 0%. Nos meses de janeiro, fevereiro, março, maio, junho e julho, houve julgamento de mérito, porém todos superiores a 150 dias. E, nos meses de abril e agosto não houve julgamento do mérito.</p> <p>Dante desse resultado e, para auxiliar as sessões cujas atribuições envolvem julgar os Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) e os Incidentes de Assunção de Competência (IAC), a Primeira Vice-Presidência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, por meio do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEPNAC) elaborou e apresentou aos desembargadores envolvidos o Projeto de Aperfeiçoamento na Formação de Precedentes cujo objetivo é fortalecer a segurança jurídica, garantir a isonomia nas decisões, a previsibilidade e coerência dos entendimentos firmados, acelerar a prestação jurisdicional, garantir a clareza das teses firmadas e preservar a unidade e integridade do nosso sistema de justiça. O ponto importante desse projeto é: para otimizar essa colaboração, cada Desembargador(a) membro das Seções poderá indicar um assessor para ser o contato direto com o NUGEPNAC, e para ser treinado como multiplicador. A intenção é fazer um nivelamento e municiar as assessorias com informações cruciais para o bom andamento dos incidentes em tramitação e para o alcance das metas do Planejamento Estratégico.</p>					

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

1^a Vice – Presidência

MACRODESAFIO 9 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S)
9.22 - Taxa de execução do Projeto de Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais	TJMG 95 - Executar, no ano de 2025, 100% (cem por cento) das atividades previstas no projeto de Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais.	DIRSUP	Maior melhor	23,0%	●	IE 72
Situação: A Meta TJMG 95, que estabelece a execução de 100% das atividades previstas no Projeto de Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais em 2025, alcançou 23% no último monitoramento, realizado em 08 de setembro de 2025. Este resultado está diretamente relacionado à ampliação do escopo e à evolução da iniciativa para um programa. Essa transição exigiu a alocação da equipe em diversas frentes de trabalho simultâneas, o que impactou o cronograma original.						
9.23 - Taxa de cumprimento das atividades previstas no programa de Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados.	TJMG 96 - Executar, em 2025, 100% (cem por cento) das atividades previstas, para o ano, no programa de Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados.	SEPAD	Maior melhor	80,0%	●	IE 75
Situação: A meta da iniciativa 75 – Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados é executar, em 2025, 100% das atividades previstas para o ano. Das 15 atividades previstas para o ano de 2025, 12 foram concluídas, o que corresponde ao valor apurado de 80% em 09/09/2025. As atividades concluídas são: Alinhamento da Ação formativa com a EJEF, bem como apresentação da proposta de ação educacional junto à EJEF e estruturação do conteúdo programático para o curso de Precedentes – Juízes leigos e servidores. Estruturação do conteúdo programático, desenvolvimento e formatação do material e oferta do curso de treinamento para Escrivãs e Escreventes sobre Gestão de Processos Sobrestados. Implantação da ferramenta automatizada de identificação de precedentes potencialmente aplicáveis, a 1 ^a onda contemplou as seguintes comarcas: Divinópolis, Santa Luzia, Contagem, Sete Lagoas, Vespasiano, Ibirité e Pará de Minas, com um total de 783 máquinas adaptadas. Já na 2 ^a onda a implantação da ferramenta contemplou as comarcas de Betim, Ribeirão das Neves, Ubá, Pouso Alegre, Varginha e Poços de Caldas (Fórum), Poços de Caldas (Jesp), com um total de 687 máquinas adaptadas e a 3 ^a onda nas comarcas de Juiz de Fora (Fórum e JESP), Barbacena, São João Del- Rei, Manhuaçu, Uberlândia, Uberaba e Patos de Minas, com um total de 2055 máquinas adaptadas. Concluída também a implantação da 4 ^a onda nas comarcas de Caratinga, Ipatinga, Coronel Fabriciano, Timóteo, Itabira, Conselheiro Lafaiete, Governador Valadares, Montes Claros e Teófilo Otoni. Na 5 ^a onda as comarcas contempladas foram: Jaboticatuba, Juatuba, Alto Rio Doce, Barroso, Bicas, Carandaí, Divino, Ervália e Espera Feliz, com um total de 215 máquinas adaptadas. Publicada a cartilha Ferramentas de Identificação Automática de Precedentes Qualificados, elaborada pela COAPE para orientar adequadamente os usuários do sistema.						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

2^a Vice – Presidência

MACRODESAFIO 10 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAS

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO	INICIATIVA(S)
10.5 – Taxa de consolidação do Programa de Pós-Graduação da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes.	TJMG 67 - Cumprir, até o final de 2025, 94% (noventa e quatro por cento) das etapas/entregas de consolidação do Programa de Pós-Graduação da EJEF previstas para o período de 2021-2026	DIRDEP	Maior melhor	71,0% ●	Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
<p>Situação: A meta TJMG 67 prevê o cumprimento, até o final de 2025, de 94% das entregas de consolidação do Programa de Pós-Graduação da EJEF previstas para o período de 2021-2026. Considerando que a meta é cumulativa, abarcando o ciclo mencionado, verifica-se que até 22/08/2025, foram concluídas 71% das entregas previstas para o Programa. Entre as entregas realizadas em 2025, destaca-se a conclusão do plano de curso de Direito Processual Civil do 4º Curso de Pós-Graduação lato sensu da EJEF e do plano de curso de Direito Público do 5º Curso de Pós-Graduação lato sensu da EJEF. O Estudo e desenvolvimento do 1º Curso de Pós-Graduação stricto sensu (mestrado) em parceria com outras instituições de ensino, resultou na finalização do termo de referência para a oferta de serviços educacionais da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas), bem como o cronograma e o plano de trabalho de curso. Porém, os trâmites contratuais ainda estão em andamento, razão pela qual o contrato ainda não foi celebrado. A Oferta do 1º Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado) em parceria com outras instituições de ensino está prevista para ocorrer em 02/12/2025, com o tema Ciências Sociais da PUC Minas.</p>					

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

3ª Vice – Presidência

MACRODESAFIO 2 - AMPLIAÇÃO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S) Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
2.4 - Número de ações de itinerância efetivamente realizadas.	TJMG 100 - Promover, por ação própria ou mediante parceria com outros órgãos internos e externos ao TJMG, o oferecimento de serviços de itinerância em pelo menos 50 (cinquenta) ações, até dezembro de 2025.	3ª Vice-Presidência	Maior melhor	63	●	IE 07 IE 47

Situação: A meta TJMG 100 busca promover, por meio de ações próprias ou parcerias com outros órgãos, a oferta de serviços itinerantes em pelo menos 50 ações. De janeiro a agosto de 2025, foram realizadas 63 ações em 63 municípios:

- Fevereiro: Montezuma, Vargem Grande do Rio Pardo, Santo Antônio do Retiro, Caraí, Itaipé, Catuji, Bertópolis.
- Março: Laranjal, Rosário da Limeira, Miradouro, Vieiras, Esmeraldas.
- Abril: Ninheira, Berizal, Indaiabira, Curral de Dentro, Florestal, Olhos d'Água, Félixlândia, Ribeirão das Neves, Taiobeiras.
- Maio: Alto Caraparaó, Alto Jequitibá, Duradé, Martins Soares, Barão do Monte Alto, Juiz de Fora, Orizânia, Bom Jesus do Divino (Distrito), Pirapora, Santa Rita do Jacutinga, Coroaci, Ribeirão das Neves, Serro.
- Junho: Serra Azul de Minas, Santo Antônio do Itambé, Alvorada de Minas, Monte Santo de Minas, Aceburgo, Santa Luzia, Bom Jesus do Divino (Distrito).
- Julho: Frei Lagonegro, Coroaci, Açucena, Santo Antônio do Monte, São Francisco de Paula, Belo Oriente, Distrito de Queixada, Distrito de Lufa, Barra do Guaicuí, Lassance, Várzea da Palma.
- Agosto: Presidente Bernardes, Rochedo de Minas, Descoberto, Araporã, Tupaciguara, Pirajuba, Aldeia Indígena Maxacalí, Unaí, Sarzedo, Mário Campos, Goiabeira

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

3^a Vice – Presidência

MACRODESAFIO 5 - PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO	INICIATIVA(S)
5.6 - Número de procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade tratados no âmbito dos Centros Judicícios de Solução de Conflitos e Cidadania no setor pré-processual ou no programa Paternidade para Todos.	TJMG 138 - Promover, em 2025, um atendimento de, no mínimo, 1200 (um mil e duzentos) procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade.	3 ^a Vice-Presidência	Maior melhor	1.935	IE 07 IE 47
Situação: De janeiro a agosto, foram realizados 1.935 procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade, alcançando-se, portanto, a meta antes do final do ano.					
5.9 - Percentual de sessões agendadas nos Cejusc's.	TJMG 97 - Aumentar, em 2025, uma média de pelo menos 1% (um por cento) no número de sessões agendadas nos CEJUSCs em relação ao ano anterior.	3 ^a Vice-Presidência	Maior melhor	-36,5%	IE 07 IE 47
Situação: Com o objetivo de aumentar em 1% o número de sessões agendadas nos CEJUSCs em comparação com o ano anterior, o qual registrou 290.732 sessões agendadas. De janeiro a julho, foram agendadas 184.502 sessões nos CEJUSCs. Embora o resultado final seja consolidado apenas após o último dia útil do expediente forense, o resultado apresenta a expectativa de conclusão da meta no final do ano.					
5. 11 - Número de projetos em Justiça Restaurativa implementados.	TJMG 139 - Implementar ao menos 5 (cinco) projetos em Justiça Restaurativa no ano de 2025.	3 ^a Vice-Presidência	Maior melhor	1	IE 07 IE 47
Situação: Encontra-se em desenvolvimento o projeto Novos Voos, na comarca de Araxá. Além disso, estão em fase de formalização 8 outros projetos: • Belo Horizonte - Projeto de implantação de aplicação da justiça restaurativa nas Varas de Violência Doméstica e Familiar contra mulher. Eixo: Violência psicológica e conflitos intrafamiliares – processo gerado em 01/07/2025. • Brumadinho - Projeto: Caminho de Reconstrução: Encontros Restaurativos para Mulheres em Situação de Violência Doméstica – processo gerado em 06/02/2025. • Governador Valadares - Núcleo de práticas restaurativas da Vara da Infância e Juventude de Governador Valadares/MG – processo gerado em 09/05/2024. • Mariana - Projeto – Justiça Restaurativa em Processos envolvendo Violência Doméstica – processo gerado em 25/07/2023. • Muriaé - Projeto Ressignificar: um novo olhar sobre a violência doméstica; Projeto Restaurando a Liberdade; Projeto Justiça Restaurativa nas Escolas; Projeto A promoção da proteção social na medida socioeducativa por meio da justiça restaurativa.					

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

3^a Vice – Presidência

MACRODESAFIO 5 - PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO	INICIATIVA(S) Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
5. 12 - Número de círculos de construção de paz realizados.	TJMG 140 - Realizar ao menos 25 (vinte e cinco) círculos de construção de paz utilizando as técnicas da justiça restaurativa, no ano de 2025.	3 ^a Vice-Presidência	Maior melhor	42	IE 07 IE 47

Situação: Entre janeiro de setembro foram realizados 42 Círculos de Construção de Paz:

- Janeiro: 1 Itabira, 1 Ponte Nova e 1 Ceajur.
- Fevereiro: 1 Igarapé, 1 Itabira, 1 Ponte Nova e 2 no âmbito do projeto trabalhadores.
- Março: 1 Governador Valadares, 1 Itabira, 1 Ponte Nova, 1 Viçosa e 3 no âmbito do projeto trabalhadores.
- Abril: 1 Araxá, 1 Igarapé, 1 Itabira, 1 João Monlevade, 01 Ceajur e 2 no âmbito do projeto trabalhadores.
- Maio: 1 Araxá, 1 Governador Valadares, 1 Igarapé, 1 Itabira, 1 João Monlevade, 1 Ponte Nova, 2 Ceajur, 2 no âmbito do projeto trabalhadores.
- Junho: 1 Araxá, 1 Igarapé, 1 Itabira e 2 no âmbito do projeto trabalhadores.
- Julho: 1 Ceajur.
- Agosto: 2 no âmbito do projeto trabalhadores.
- Setembro: 2 no âmbito do projeto trabalhadores.

Os círculos de trabalhadores é um projeto de círculos onlines.

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

Corregedoria-Geral de Justiça

MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO	INICIATIVA(S)
3.12 - Taxa de redução de mandados judiciais em atraso.	TJMG 10 - Reduzir, até 31/12/2025, em 30% (trinta por cento) os mandados judiciais em atraso na 1ª instância, há mais de 30 (trinta) dias.	DIRCOR	Maior melhor	40,0%	● IE 05
Situação: Em junho de 2025, apurou-se um montante de 33.806 mandados judiciais em atraso na Primeira Instância há mais de 30 (trinta) dias, o que corresponde a uma redução de 40,02% dos mandados judiciais em atraso em relação a dezembro de 2024 (56.524 mandados em atraso). É esperada uma redução de, pelo menos, 12% no ano. Embora a meta tenha sido alcançada no 1º semestre, é necessário manter o bom resultado até o final do ano.					
Visando o alcance da meta, a Gerência de Mandados (GEMAN) promoveu cooperações entre oficiais de justiça em comarcas que possuíam maior número de mandados judiciais em atraso ou maior volume de mandados judiciais a serem cumpridos. No 1º semestre deste ano, ocorreram cooperações em: Paraguaçu, Itabirito, Sabará, Mariana e Águas Formosas. Não há previsão de cooperação para o 2º semestre, tendo em vista que está em análise a viabilidade de implantação de um projeto de cooperação permanente, em parceria com o sindicato (Sindojus). Adicionalmente, está sendo avaliada a possibilidade de envio de lembretes automáticos para as Centrais de Mandados, a partir do Painel de Mandados Distribuídos e Redistribuídos, sempre que, por exemplo, os mandados estiverem próximos ao vencimento ou atrasados. Além disso, foi instituído o projeto piloto “Cooperação de Oficiais de Justiça na Busca e Restrições de Bens – CBRB”. De acordo com a Portaria conjunta 1664/PR/2025, que institui o projeto piloto, a cooperação será destinada à realização das atividades afetas à busca, à pesquisa e à restrição de bens por oficiais de justiça lotados na Comarca de Belo Horizonte em cooperação com a Central de Cumprimento de Sentença Cível – CENTRASE, contemplando, inclusive, os processos que estiverem remetidos à Central de Pesquisa Patrimonial - CPP.					
3.31 - Taxa de execução do plano de Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.	TJMG 79 - Executar, até 2025, 100% (cem por cento) das atividades previstas no plano de Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.	COAPE	Maior melhor	45,5%	● IE 67
Situação: Em 2024, foi implantado o piloto da integração do Sistema Judicial Eletrônico - PJe com o e-Carta Correios na Comarca de Arinos, com expectativa de expansão as demais comarcas do Estado dentro do mesmo ano. Entretanto, embora os fluxos de envio e o retorno de informações dos Correios estivessem funcionando corretamente, verificou-se a necessidade de corrigir questões técnicas que inviabilizavam a expansão do projeto, sendo elas: a implementação do QRCode no PJE para viabilizar a contrafé eletrônica e também a implementação da contagem de prazos de forma automática pelo sistema, melhor detalhadas no monitoramento da iniciativa estratégica.					
Com vistas à resolução da questão, a Diretoria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação – DIRTEC foi acionada e apresentou o prazo de 30 de setembro para análise e providências das questões identificadas. Diante disso, em junho de 2025, as áreas técnicas envolvidas no projeto se reuniram para discutir a viabilidade de manutenção da iniciativa considerando fatores como: a atual diretriz institucional voltada à implantação e expansão do sistema eproc, atualmente em curso neste Tribunal; o fato de o sistema eproc já possuir integração plena com o E-carta;					

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

Corregedoria-Geral de Justiça

MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO	INICIATIVA(S)
<p>a rápida expansão do eproc, que, a partir de setembro, será estendida para mais 39 comarcas, com previsão de conclusão da implantação em todas as varas cíveis e JESP até maio do próximo ano, e; a liberação do migrador para transportar processos do PJe para o eproc, previsto para agosto de 2025, prazo anterior ao apresentado pela DIRTEC para a correção dos problemas. Pelo exposto, deliberou-se pelo encerramento das demandas de adequação junto à DIRTEC, bem como da expansão do projeto para as comarcas do Estado, resultando no consequente encerramento desta iniciativa, conforme a Decisão 18610 do processo SEI 0936530-72.2022.8.13.0000. Até o encerramento do projeto, 45,5% das atividades previstas no Plano de Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios, foram concluídas, de forma que a meta estabelecida para o ano de 2025 (100%) não foi alcançada.</p>					
3.61 - Taxa de virtualização do acervo físico de inquéritos policiais nas comarcas do Estado.	TJMG 141 - Virtualizar, em 2025, o acervo físico de inquéritos policiais em 100% (cem por cento) das comarcas do Estado de Minas Gerais.	SEPLAN	Maior melhor	65,6%	● IE 92
<p>Situação: Referente a meta TJMG 141, o resultado apurado até 26/09/2025 foi de 65,64%. Analisando o resultado por região da Corregedoria, observa-se que: na 1^a Região houve a virtualização de 97,15% dos inquéritos policiais; na 2^a Região, 73,04%; na 3^a região, 53,05%; na 4^a região, 49,56%; na 5^a região, 55,94% e na 6^a região, 68,38%. Tendo em vista a suspensão parcial, até outubro de 2025, do fluxo estabelecido para o recolhimento dos inquéritos nas comarcas e delegacias de Minas Gerais, há um risco de não alcance da meta, pois parte dos inquéritos seriam virtualizados apenas em 2026.</p>					
3.62 - Taxa de expansão do Pje para a classe inquérito policial nas comarcas do Estado.	TJMG 142 - Expandir o PJE para a classe inquérito policiais em 100% (cem por cento) das comarcas em 2025.	SEPLAN	Maior melhor	100,0%	● IE 92
<p>Situação: Ainda no 1º semestre de 2025, o Pje foi expandido para a classe inquéritos policiais em 100% das comarcas do Estado de Minas Gerais. Considerando o que determina a Portaria Conjunta nº 46/PR-TJMG/2024, essa expansão viabilizou a implantação da modalidade eletrônica de tramitação de inquéritos policiais e quaisquer outras as medidas penais cautelares ou preparatórias entre o Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais e a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - PCMG, tanto para fins de cadastro e distribuição, quanto em qualquer manifestação intercorrente.</p>					
3.63 - Taxa de redução de processos conclusos para Sentença, Decisão e Despacho há mais de 100 (cem) dias.	TJMG 146 - Reduzir, até 31/12/2025, em 10% (dez por cento) o estoque dos processos conclusos para Sentença, Decisão e Despacho há mais de 100 (cem) dias na Justiça Comum e no JESP.	DIRCOR	Maior melhor	-%	● IE 05

[Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas](#)

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

Corregedoria-Geral de Justiça

MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO	INICIATIVA(S)
Situação: Em maio de 2025, foi publicado o Provimento nº 193 de 15/05/2025, que dispõe sobre a fixação do prazo de 120 dias corridos como parâmetro para aferição de eventual morosidade do juízo, a ser observado em âmbito disciplinar e na atividade fiscalizatória da Corregedoria. Em decorrência disso, foi necessário alterar a meta TJMG 146 para adequar o desafio da Instituição ao novo prazo, conforme elencado a seguir: "TJMG 146 - Reduzir, até 31/12/2025, em 10% (dez por cento) o estoque dos processos conclusos para sentença, decisão e despacho há mais de 120 (cento e vinte) dias na Justiça Comum e no JESP".					
Considerando a nova perspectiva para a meta, em junho de 2025 apurou-se um montante de 28.835 processos conclusos para sentença, decisão e despacho na Primeira Instância, há mais de 120 dias sem motivo legal, o que corresponde a uma redução de 0,4% do estoque dos processos em relação a dezembro de 2024 (29.351 processos). É esperada uma redução de 10% até o final de 2025.					
Para viabilizar o alcance da referida meta, a DIRCOR- Diretoria Executiva da Atividade Correicional tem acompanhado os resultados das unidades judiciais e enviado Ofícios Circulares contendo tanto a listagem de processos com pendências quanto recomendações para adoção das providências necessárias ao impulsionamento e regularização das tramitações. Além disso, tem disponibilizado painéis por meio dos quais é possível que a Unidade Judiciária acompanhe a listagem de processos pendentes em tempo real.					
Cabe destacar, ainda, a parceria com a Presidência para a realização de cooperações, no âmbito do Programa Pontualidade 5.0, em Unidades Judiciais com grande acervo de processos paralisados há mais de 120 dias ou que tenham especificidades que possam gerar acúmulo de processos, como licença saúde, maternidade, férias, afastamentos, etc.					
3.64 - Taxa de redução de processos paralisados em secretaria sem motivo legal há mais de 100 (cem) dias.	TJMG 147 - Reduzir, até 31/12/2025, em 10% (dez por cento) o estoque dos processos paralisados sem motivo legal, há mais de 100 (cem) dias, em secretaria na Justiça Comum e no JESP (excluídos os feitos do SEEU).	DIRCOR	Maior melhor	-%	 IE 05
Situação: Em maio de 2025, foi publicado o Provimento nº 193 de 15/05/2025, que dispõe sobre a fixação do prazo de 120 dias corridos como parâmetro para aferição de eventual morosidade do juízo, a ser observado em âmbito disciplinar e na atividade fiscalizatória da Corregedoria. Em decorrência disso, foi necessário alterar a meta TJMG 147 para adequar o desafio da Instituição ao novo prazo, conforme elencado a seguir: "TJMG 147 - Reduzir, até 31/12/2025, em 30% (trinta por cento) o estoque dos processos paralisados sem motivo legal, há mais de 120 (cento e vinte) dias, em secretaria na Justiça Comum e no JESP (excluídos os feitos do SEEU)".					
Considerando a nova perspectiva para a meta, em junho de 2025 apurou-se um montante de 206.831 processos paralisados em secretaria na Primeira Instância há mais de 120 dias sem motivo legal, o que corresponde a um aumento de 5,7% do estoque dos processos em relação a dezembro de 2024 (195.632 processos). É esperada uma redução de 30% até o final de 2025.					

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

Corregedoria-Geral de Justiça

MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO	INICIATIVA(S)
<p>Para viabilizar o alcance da referida meta, a DIRCOR- Diretoria Executiva da Atividade Correicional tem acompanhado os resultados das unidades judiciais e enviado Ofícios Circulares contendo tanto a listagem de processos com pendências quanto recomendações para adoção das providências necessárias ao impulsionamento e regularização das tramitações. Além disso, tem disponibilizado painéis por meio dos quais é possível que a Unidade Judiciária acompanhe a listagem de processos pendentes em tempo real.</p> <p>Cabe destacar, ainda, a parceria com a Presidência para a realização de cooperações, no âmbito do Programa Pontualidade 5.0, em Unidades Judiciais com grande acervo de processos paralisados há mais de 120 dias ou que tenham especificidades que possam gerar acúmulo de processos, como licença saúde, maternidade, férias, afastamentos, etc.</p>					
3.65 - Taxa de redução do tempo médio de tramitação até a baixa do processo.	TJMG 148 - Reduzir, até 31/12/2025, em 4% (quatro por cento), o tempo médio de tramitação, em dias, dos feitos do acervo gerenciável, a partir da data de distribuição até a data da baixa, na Justiça Comum e no JESP.	DIRCOR	Maior melhor	4%	● IE 05
<p>Situação: Em junho de 2025, apurou-se um tempo médio de tramitação dos feitos do acervo gerenciável, a partir da data de distribuição até a data da baixa, de 770 dias, o que corresponde a uma redução de 4% do tempo médio em relação a dezembro de 2024 (802 dias). Embora a meta tenha sido alcançada no 1º semestre, é necessário manter o bom resultado até o final do ano.</p> <p>Para viabilizar o alcance da referida meta, a DIRCOR- Diretoria Executiva da Atividade Correicional tem acompanhado os resultados das unidades judiciais e enviado Ofícios Circulares contendo tanto a listagem de processos com pendências quanto recomendações para adoção das providências necessárias ao impulsionamento e regularização das tramitações. Além disso, tem disponibilizado painéis por meio dos quais é possível que a Unidade Judiciária acompanhe a listagem de processos pendentes em tempo real.</p> <p>Cabe destacar, ainda, a parceria com a Presidência para a realização de cooperações, no âmbito do Programa Pontualidade 5.0, em Unidades Judiciais com grande acervo de processos paralisados há mais de 120 dias ou que tenham especificidades que possam gerar acúmulo de processos, como licença saúde, maternidade, férias, afastamentos, etc.</p>					
3.66 - Taxa de redução de feitos com indicação de réu falecido.	TJMG 149 - Reduzir, até 31/12/2025, 50% (cinquenta por cento) dos feitos em que tenha cadastrado réu falecido.	DIRCOR	Maior melhor	-36,3%	● IE 05
<p>Situação: Em junho de 2025, apurou-se um montante de 5.498 processos que possuem réu falecido, o que corresponde a um aumento de 36,3% dos feitos em relação a dezembro de 2024 (4.035 processos). É esperada uma redução de, pelo menos, 50% no ano.</p> <p>Anualmente, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) solicita ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) a listagem de pessoas falecidas no período, para que seja avaliada a possibilidade de baixar os processos judiciais com falecimento do imputado como autor do fato (réus falecidos). A partir do recebimento da listagem do TRE, é esperado um aumento imediato no quantitativo de</p>					

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

Corregedoria-Geral de Justiça

MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO	INICIATIVA(S)
<p>processos, mas, considerando a previsão de realização do esforço concentrado para baixa desses processos, pelas unidades judiciais, entre outubro e novembro deste ano, estima-se que a meta seja alcançada.</p> <p>Destaca-se, ainda, que está sendo desenvolvido um robô que automatizará a identificação da certidão de óbito do réu falecido e o Cartório de Registro Civil (CRC) em que foi registrada, desonerando o juiz dessa atividade e otimizando os trâmites necessários ao encerramento do processo.</p>					

[Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas](#)

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

Corregedoria-Geral de Justiça

MACRODESAFIO 9 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO	INICIATIVA(S)
9.1 - Número de Unidades Judiciárias de 1º grau que implantaram o Desdobramento do Planejamento Estratégico.	TJMG 40 - Implantar o Desdobramento do Planejamento Estratégico - DPE em 30 (trinta) Unidades Judiciárias de 1º grau até 31/12/2025.	SEPLAN	Maior melhor	19	IE 11
<p>Situação: Até 28 de agosto de 2025, foram homologadas 19 portarias instituindo o Desdobramento do Planejamento Estratégico nas seguintes Unidades Judiciárias:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lavras - 2ª Vara Criminal, da Infância e Juventude e Execuções Fiscais (Fev/2025); • Governador Valadares - 2ª Vara Cível (Fev/2025) • Araxá - 2ª Vara Cível (março/2025) • Araxá - 2ª Vara Criminal e da Infância e Juventude (março/2025) • Ipatinga - 2ª Vara Cível (março/2025) • Nova Lima - 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais (março/2025) • Pirapetinga - Vara Única (abril/2025) • Extrema - 2ª Vara Cível, Criminal e da Juventude (abril/2025) • Ipatinga - 2ª Vara Criminal (maio/2025) • Corinto - Vara Única (Segundo Ciclo de DPE) (maio/2025) • Cataguases - Vara de Família, da Infância e da Juventude e de Precatórias (junho/2025) • Contagem - 6ª Vara Cível (Segundo Ciclo de DPE) (junho/2025) • Pedra Azul - 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais (junho/2025) • Patos de Minas - 3ª Vara Cível (julho/2025) • Ubá - 2ª Vara Cível (julho/2025) • Belo Horizonte - 12ª Vara de Família (agosto/2025) • Jequitinhonha - Vara Única (Segundo Ciclo de DPE) (agosto/2025) • Mar de Espanha - Vara Única (agosto/2025) • Monte Santo de Minas - Vara Única (agosto/2025) 					
<p>Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas</p>					

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

Corregedoria-Geral de Justiça

MACRODESAFIO 9 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO	INICIATIVA(S)
9.29 - Taxa de implantação do Painel de Gestão Automatizada de Receitas Judiciais.	TJMG 129 - Executar 100% (cem por cento) das entregas previstas na iniciativa Painel de Gestão Automatizada de Receitas Judiciais até junho de 2025.	SEPLAN	Maior melhor	-% ●	Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas IE 93

Situação: Inicialmente, o projeto previa a disponibilização de um painel para a Gestão Automatizada de Receitas Judiciais para a Comarca de Belo Horizonte e para o interior, focando em processos ativos, até junho de 2025.

Com o desenvolvimento do projeto, bem como em decorrência da reunião realizada com o presidente do TJMG e o corregedor, foram identificadas novas oportunidades para o referido painel, o que resultou tanto no aumento do escopo das fases 1 e 2, contemplando novas funcionalidades, quanto na inclusão da 3^a fase, afeta a processos baixados. Com isso, houve a inclusão de 4 novas entregas no escopo do projeto, afetas à 3^a fase do projeto: Desenvolvimento do protótipo do painel com dados dos processos baixados do PJe; Integração com o sistema eproc; Realização de estudo sobre o uso de Inteligência Artificial; Realização de estudo sobre a integração com o SISCOM.

Consequentemente, a meta também sofreu alteração. O projeto não será mais concluído até junho de 2025 e sim até dezembro de 2025. Dessa forma, foi proposta a alteração da meta para: TJMG 129 - Executar 100% do projeto de Painel de Gestão Automatizada de Receitas Judiciais até dezembro de 2025. Considerando esse novo cenário, verifica-se que até setembro de 2025 foram executados 57,4% das atividades previstas. Entre as entregas realizadas, destaca-se que o painel já está em uso na Comarca de Belo Horizonte, subsidiando os setores de contabilidade e a Central de Custas. Além disso, foi disponibilizada a 1^a versão da 2^a etapa do Painel para Contadorias Específicas do Interior (versão com dados das comarcas do interior e do Módulo Cartas Precatórias).

